Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 123

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 1 de junho.

O Supremo Tribunal Federal negou hontem *habeas-corpus* em favor dos agentes da prefeitura, contra os quaes o dr. Godofredo Cunha, juiz seccional, expedira mandado de prisão.

O prefeito, dr. Xavier da Silveira, julgando-se offendido em virtude da decisão daquelle Tribunal, teve uma conferencia com o dr. Campos Salles e concluiu pedindo-lhe demissão.

Não se sabe ainda o que, a tal respeito, resolverá o governo.

Rio, 1.

Pelo ministerio da guerra acaba de ser fixada a etapa em 1$360, o extraordinario em 872 e a forragem em 2$282 para o semestre de julho a dezembro deste anno, no 2.º districto militar.

Rio, 1.

O centro desta cidade acha-se completamente calmo.

Correndo, porém, a noticia de que se estavam dando conflictos na Gavea e no Jardim Botanico, para aquelles pontos seguiu força necessaria para reprimil-os.

EXTERIOR

Londres, 1.

Terminaram em Vereeniging as conferencias sobre a paz entre os boers e a Inglaterra, a que assistiram os generaes Botha, Dewett, Delarey e outro.

Resolveu-se favoravelmente o principal ponto de divergencia—concessão de amnistia ampla, além de tratamento generoso para com os presos.

Pariz, 1.

A subscripção em favor das victimas da Martinica ascende a mais de dous milhões de francos.

Pariz, 1.

Augmenta a emigração na ilha de Guadelupe.

Buenos-Ayres, 1.

No Senado foi hontem apresentada a renuncia do general Bartholomeu Mitre.

Buenos-Ayres, 1.

Assegura-se que o Brasil comprará os vasos de guerra *Moreno* e *Rivadavia*.

AVULSO

Salgueiro, 1.

Falleceu hontem nesta cidade a baroneza de Pajehú. — *João Leite*.

A PHILOSOPHIA E O PROBLEMA DA VIDA

Para o animista é a alma que faz viver o corpo, agindo directamente sobre os orgãos. Assim é ella que faz « bater o coração, contrahir os musculos, secretar as glandulas, funccionar todos os apparelhos. »

Mas como a alma, substancia espiritual, póde agir directamente sobre o corpo, substancia material?

Leibnitz pretendeu cortar o nó gordio com a celebre theoria da harmonia prestabelecida. «As almas se accordam com os corpos em virtude desta harmonia, prestabelecida desde a creação, e não por uma influencia physica, mutua e actual... Tudo se passa na alma como se não houvesse corpo, e tudo se passa no corpo como se não houvesse alma.»

Outra difficuldade, com que luctava o animismo, é que, pensava-se, os phenomenos physicos são conscientes reflexos e voluntarios ao passo que os phenomenos physiologicos são automaticos, involuntarios e inconscientes. E então como comprehender o commercio entre elles? Para conciliar a opposição se attribuiu á alma dous modos de acção: um se exercendo sobre os phenomenos do pensamento e em que ella age com reflexão, consciencia e vontade; outro se exercendo sobre os phenomenos physiologicos, e em que sua acção é automatica, inconsciente e involuntaria.

Os vitalistas consideram os phenomenos vitaes como phenomenos especificos, completamente irreductiveis aos phenomenos physico-chimicos e aos phenomenos psychicos. O isolamento, porém, tem se mantido mais firme do lado espiritual que do lado inorganico. Com effeito, os neo-vitalistas não desconhecem que as leis da physica e da chimica agem sobre o organismo, e á proporção que elles foram reconhecendo esta influencia, a força vital foi-se modificando, desde a fórma primitiva de especie de divindade a architectar-se com suas proprias mãos até á concepção da idéa *directriz*, sem existencia objectiva, sem virtude efficiente, sem papel executivo, necessidade do espirito, conceito metaphysico, pelo qual a intelligencia reúne e explica uma successão de phenomenos physico-chimicos. Do lado psychico, porém, a barreira subsiste nitida. Nós não sentimos as pancadas do coração, os movimentos do pulmão, as dilatações das arterias. A alma que tem consciencia de seus actos ignora o que se passa no corpo. « Pythagoras, diz Dastre, distinguia a alma verdadeira, a alma pensante, o *Nós*, principio intelligente e immortal, caracterisado pelos attributos da consciencia e da vontade, do principio vital da *Psyché*, que dá ao corpo o sopro e a animação, e que é uma alma de segunda magestade, activa, passageira e mortal. Aristoteles fazia o mesmo: punha de um lado a alma propriamente dita, *mens* ou intellecto, isto é, o entendimento com suas luzes racionaes; do outro lado era o principio rector da vida, a *psyché* irracional e vegetativa ».

A falta dos univitalistas, attribuindo a explicação dos phenomenos vitaes a uma causa extranha á materia viva, causa immaterial, sem substancia, foi attenuada pela concepção dos plurivitalistas, que consideram os phenomenos vitaes como manifestações de actividade da substancia viva, na qual se manifestam provenientes do arranjo das moleculas, de que é formado o organismo.

Considerando os phenomenos vitaes como manifestações de actividade da substancia viva, Bichat e os sabios de seu tempo commetteram o erro de considerar as propriedades vitaes não sómente como distinctas das propriedades physicas, mas ainda como oppostas a ellas.

E' bem conhecido o quadro arrebatador que, a proposito, pinta Cuvier. E' uma rapariga em todo o vigor e brilho da mocidade, ferida violentamente pela morte. As formas esculpturaes se apagam para apparecer a saliencia angulosa dos ossos; os olhos outr'ora scintillantes se tornam turvos, a côr de rosa da tez cede logar a uma pallidez livida, a flexibilidade graciosa do corpo á rigidez do cadaver. Depois mais horriveis transformações se operam: as carnes passam do azul ao verde, do verde ao negro: uma parte se desfaz em materia putrida, a outra em emanações infectas.

Cuvier attribuia estas modificações á acção do ar, do calor e da humidade. Emquanto o corpo estava vivo, estes agentes eram impotentes em face das propriedades vitaes, que reagiam contra ellas; mas uma vez morto o organismo, sua acção se torna efficaz.

Bichat, porém, teve uma idéa genial: foi a descentralisação da vida. A vida deixou de ser localisada no estomago como entendia van Helmont, no sangue como pensavam os judeus, ou no bulbo rachidiano, como queriam Legallois e Florens, e passou a ser considerada como a somma total da actividade dos diversos séres, de que se compõe o organismo.

Esta descentralisação foi pouco a pouco se estendendo dos orgãos aos tecidos, dos tecidos aos elementos anatomicos, dos elementos anatomicos ás cellulas.

Para os unicistas no admiravel encadeiamento dos reinos mineral, vegetal e animal, tão intimamente ligados entre si de maneira que não se póde comprehender um independentimente do outro, a solução do problema está em attribuir a vida ao atomo e em não vêr nos diversos modos de ser dos individuos senão uma questão de maior ou menor complexidade de agrupamento de atomos.

Assim a combinação de atomos produziria a vida chimica, a combinação de molleculas a vida physica, a combinação de cellulas a vida physiologica, a combinação de orgãos a vida psychica.

Póde-se admittir que a materia seja movel e não movida, activa e não inerte, e, entretanto, não identifical-a com a vida. E' o que resulta das experiencias de Bohr, o famoso physiologista de Copenhague, e de Heidenhain, o celebre professor de Breslau.

O ar e o sangue estão em presença um do outro no pulmão, separados simplesmente por uma membrana muito fina, formada de cellulas vivas. De que modo vai se portar esta membrana? Tão sómente segundo as leis da diffusão gazosa? As experiencias de Bohr não deixam duvida a respeito: as cousas se passam de modo differente, segundo as leis da secreção, phenomeno physiologico, que não se confunde com o da simples diffusão.

O mesmo se dá com o que se refere ás trocas, que se realisam na intimidade dos tecidos entre os liquidos (lymphas), que banham exteriormente os vasos sanguineos, e o sangue que elles contém. Uma perfeita metabole se realisa, a passagem do liquido assume uma feição physiologica.

Sim, impossivel de definir a materia tão sómente pela extensão como fazia Descartes, e a alma tão sómente pelo pensamento: esta materia que não consiste senão na extensão e esta alma, que não consiste senão no pensamento, são puros conceitos do espirito. Mas porque as forças physico-chimicas e physio-psychicas se influenciam, nem por isso se pódem dizer identicas.

Ainda mesmo pensando com Ranke, em DIE WELT ALS THAT, que o *mysterio da vida* consiste, não na *natureza das forças*, que ella põe em jogo, mas na *direcção*, que ella lhes dá, não se póde pretender que só a materia existe e que sómente suas leis governam o mundo.

« Quando o esculptor modela a estatua, diz Dastre, ha em cada golpe, que faz saltar um pedaço de marmore, mais alguma cousa do que a força viva do martello; ha o pensamento, a vontade do artista, que realisa um plano. » No relogio por traz do encadeamento das causas e effeitos, que o artista proveita, está o pensamento ou o engenho do constructor.

Si as transformações, por que passaram as doutrinas philosophicas da vida, fôram no sentido de cessarem de exercer sua tyrannia sobre as investigações scientificas, e se hoje os biologicos se esforçam por livrar-se de compromissos philosophicos, esta prudencia não exclue a tendencia para explicações mechanicistas ou teleologicas.

Por este lado não é rigorosamente exacto se dizer que a sciencia ganha todos os dias o que perde a philosophia. Sciencia e philosophia giram em espheras distinctas, mas nem por isso se movem em campos inimigos.

ARTHUR ORLANDO.

O ACRE

(Do *Jornal do Commercio*)

Escreve-nos o sr. coronel Thaumaturgo:

«Não é, nem póde ser diplomata o autor do artigo hontem publicado nesta folha. E' um anonymo impostor que da grosseria, da intriga e da calumnia faz argumentos para ferir-me, provocando-me a desviar-me da serenidade com que tenho tratado da questão do Acre, sem outro intento que o do reconhecimento da verdade em defeza da integridade da patria e dos direitos de milhares de concidadãos.

Sou um ignorante, sou um incompetente, e como eu, diz elle, são os membros do Club de Engenharia, do Instituto Polytechnico e da sociedade de Geographia; são, igualmente, Quintino Bocayuva, Ruy Barbosa, Lauro Sodré, Lauro Muller, Hercilio Luz, Alvaro Machado, Bezerril, Belfort Vieira, Serzedello, Bueno de Andrada, Manoel Victorino, Frontin, Paula Freitas, Osorio de Almeida, isto é, senadores, deputados, engenheiros, lentes, advogados, publicistas, jornalistas e um milhar de outros tantos que desde muito tempo vêm combatendo esse desastre que a persistencia no erro tem mantido contra o bem senso e a lettra expressa do tratado de 1867.

Julgo-me honrado por ser o mais humilde de todos esses *ignorantes* e *incompetentes*, e mais ainda por achar-me distanciado do tal *diplomata*, cuja preoccupação é attribuir-me as difficuldades que se accumulam para o governo, livrando os verdadeiros culpados do perigo que não querem ver, e para isso se contrata deprimindo os que têm a consciencia do dever civico e profissional superior interesses venaes.

Tenho defendido e reconheço a capacidade indiscutivel e as tradições honrosas do venerando Visconde de Cabo-Frio e dos seus auxiliares da Secretaria do Exterior; critiquei e exprobro, sim, a incapacidade de ministros como aquelle que, sendo demarcador dos nossos limites com a Republica Argentina, dizia pertencer-lhe o territorio das Missões; que no tratado de arbitramento sobre o Amapá deu direito ao arbitro de dividir o nosso territorio, fazendo descer o limite com a França até quasi á margem do Amazonas; e que mandou estabelecer a Alfandega de Puerto-Alonso antes de ser demarcada a fronteira, o que foi causa da revolução do Acre.

Esse, sim, é o iniciador das difficuldades, aliás mantidas pela persistencia no erro. Esse é que é aza negra a que se refere o *diplomata* e não quem tem discutido com calma o nosso direito e pugnado pela integridade da patria.

Da commissão do barão de Teffé disse não ter sido determinada a nascente do Jaquirana, aliás defendendo-o desde logo pela impossibilidade de attingi-la naquella época, e affirmei não ser a verdadeira nascente do Javary; não havendo até hoje prova em contrario. Das outras commissões nada disse ainda por não lhes caber a culpa de considerarem a nascente do Jaquirana como a verdadeira do Javary, tendo em vista as instrucções que lhes foram dadas para a exploração daquella unica nascente. Nem jamais disse ser eu o unico capaz de descobri-la, como inventa o tal *diplomata*, pois a cousa é tão material que qualquer póde lá ir, posto que sua determinação geographica só deva ser feita por pessoa habilitada. Tenho criticado e me revolto quando vejo a insistencia em considerar-se aquella nascente como a origem principal do Javary, quando nemhuma outra foi ainda explorada, sabendo-se que a côr, a temperatura, a correnteza e o volume das aguas de um rio não são caracteristicos de seu maior curso; como tambem opinam o *ignorante* Chandless e todos os *incompetentes* neste assumpto, em contrario á opinião de um *diplomata* que, ou tem vivido no estrangeiro e desconhece por completo tudo que se refere ao nosso paiz ou tem sido *rato de secretaria pretendente á carreira diplomatica* e para isso anda á cata de *sobras* em troca do serviço como esse.

Pois bem: despresando a injuria, a intriga e a calumnia estampadas nesse artigo, e em que peze aos defensores do maior desastre da Republica, continúo a pensar e a affirmar que a « nascente do Jaquirana não é a nascente mais austral do Javary, e que as verificações feitas dessa nascente não resolvem a questão dos nossos limites; sendo um erro suppôr-se que a linha geodesica do Madeira ao Jaquirana é a nossa divisa com a Bolivia. »

Penso com os *ignorantes e os incompetentes* que o territorio do Acre considerado litigioso não é só a *faixa angular* comprehendida entre duas das posições geographicas da nascente do Jaquirana, de 7°—1'—17", 5 a 7°—11'—48", 10 ou a 7.°—6'—55"; mas sim, positivamente, todo o territorio que vai até o parallelo 10°—20', como determina o tratado, emquanto não fôr fixada a nascente mais meridional do Javary.

Que valor internacional têm actos e declaração de ministros que mandam estabelecer uma alfandega em territorio não demarcado e o entregam ao paiz visinho por não consideral-o litigioso, quando o proprio ministro desse paiz tinha-o como tal e era aceito por seu governo, que assim respeitava mais os direitos e as propriedades dos Brasileiros do que o nosso representante?

Que importa isso se o Congresso Nacional ainda não ratificou esses actos, essa declaração?

Portanto, é nullo o que está feito e por fazer-se nesse sentido, antes de exploradas todas as nascentes do Javary. Qualquer defesa em contrario, mórmente anonyma sem conhecer-se a imputabilidade do seu autor, não merece attenção, porque a qualidade de *diplomata*, se o é, e sendo, é de baixa estirpe, não lhe dá autoridade para chamar de *ignorantes* e *incompetentes* os institutos scientificos, senadores, deputados e homens notaveis do paiz, só porque não commungam as mesmas idéas de sua *diplomacia avariada*.

Para elle todos os ministros têm acertado, e para estar bem de accôrdo com um delles, repete o que leu num *celebre discurso*—«ter lucrado o Brasil com o tratado de 1867 por haver extorquido da Bolivia 100.000 kym. quad.—, e portanto dever-se-ha entregar-lhe as 5.700 leguas quadradas que os *ignorantes* e *incompetentes* agora reclamam». E para mostrar-se tambem conhecedor da *novissima theoria do uti possidetis* exclama «haver no Uruguay 40.000 Brasileiros, em S. Paulo 500 000 Italianos e no sul crescido numero de Allemães, e nem por isso alguem jámais lembrou-se de sustentar que devemos conquistar o Uruguay ou que a Italia e a Allemanha devam apoderar-se de São Paulo e dos Estados do sul»!

E é *diplomata* esse que se mette a tratar de uma questão tão importante, para a qual elle proprio se evidencia incompetente, e ignorante e futil!...

Abra o meu folheto O ACRE, publicado em 1901, e leia as paginas 17 a 21 que ahi verá em synthese o que é *uti possidetis* e porque em todos os tratados de limites é elle a base essencial.

Amanhã publicarei umas considerações que poderão servir para um projecto de lei que qualquer dos illustres representantes da nação está nos casos de formular e discutir.

Esse projecto attende a todas as soluções em que possa achar-se a verdadeira origem do Javary, em relação ao parallelo do tratado. E darei assim por terminada a minha missão na imprensa.

NOTAS DOS TEMPOS

A falta de telegrammas nestes ultimos dias sobre a rainha Guilhermina, da Hollanda, deixa acreditar que a graciosa soberana se acha francamente convalescida.

Durante longas semanas despachos transmittidos com frequencia do castello de Loo, em Amsterdam, trouxeram tristemente impressionada a opinião publica das grandes capitaes do mundo, receiosa sempre de fatal desfecho.

Os boletins officiaes dos medicos incumbidos do tratamento da real senhora eram expedidos com a maior regularidade pela Agencia Havas aos quatro cantos do globo.

Effectivamente poucas doenças têm sido assim acompanhadas com attenção mais sympathica e constante, do que a da rainha Guilhermina.

A mocidade e o encanto pessoal da soberana, gravemente enferma, o respeitoso affecto que sempre lhe testemunhou o seu povo, a incerteza do futuro da Hollanda, tão presa á existencia da sua rainha, tudo attrahia e augmentava a sympathia universal pela caroavel magestade dos Paizes-Baixos.

Dir-se-hia a reproducção do sentimento geral que ha longos annos despertou Eduardo VII, então simples principe de Galles, preso ao leito por violenta febre typhoide.

Dia a dia, semana a semana, as noticias alarmantes se succediam.

A 14 de dezembro de 1871, dia anniversario da morte de seu pae, victimado por igual infecção, o actual rei da Inglaterra teve uma recahida e achou-se muito mal.

O mundo inteiro o julgou perdido.

E quando, graças á robustez do seu organismo, os assistentes consideraram-no salvo, por toda a Grã-Bretanha explodiu o jubilo popular, unanime nas demonstrações de regosijo.

Mais tragicas, porém, do que as do herdeiro da corôa do Reino-Unido, eram as circumstancias da rainha Guilhermina.

Não era sómente a vida da graciosa soberana que se achava ameaçada. A sua doença compromettia a sua descendencia, a esperança da successão da dynastia hollandeza.

Essa esperança, porém, infelizmente foi burlada, segundo aqui disseram telegrammas de Haya.

Mais uma vez, no curso da sua historia tão cheia de aventuras semelhantes, a Hollanda se encontra na incerteza de um throno sem herdeiro directo!

Comprehende-se bem o interesse que a salvação da rainha estava causando aos seus subditos.

Quando, em novembro de 1890, morreu o velho rei Guilherme, em torno da joven rainha, que começava a reinar sob a tutéla de sua mãe, se agruparam os patriotas dos Paizes-Baixos.

Filha de uma raça heroica que defendeu admiravelmente a liberdade religiosa e a liberdade politica no seu paiz, herdeira das tradições as mais cáras ao espirito democratico em toda a Europa occidental, a menina rainha soube engrandecer-se, não sómente sob as vistas dos principes e dos soberanos, mas cercada, em todos os paizes, de uma affeição verdadeiramente popular e cavalheiresca.

Por occasião de sua maioridade e ainda no momento do seu consorcio, em 1898 e 1901, esses sentimentos tiveram expressiva tonalidade.

E depois ainda quando se viu que a corajosa mulher se interessava pessoalmente pela sorte dos povos de sua raça e do seu sangue que luctam no sul da Africa pela independencia, cresceu ainda a admiração e a homenagem que já lhe votavam os povos civilisados.

E' que a rainha Guilhermina mantinha intacta a temerosa altivez dos seus avós.

KALEIDOSCOPIO

DOUS MONUMENTOS EM BERLIM

A corporação medica de Berlim celebrou, no dia 20 de Abril ultimo, com grande solemnidade, o 60.º anniversario do nascimento do professor Leyden, cuja reputação de sabio estimado percorre o mundo inteiro. O dr. Nothuegal, conselheiro da Côrte, pronunciou o discurso commemorativo, descrevendo os trabalhos do dr. Leyden e os importantes resultados obtidos com elles.

De todos os grandes paizes da Europa foram enviadas commissões para essa commemoração.

Em honra ao dr. Leyden foram fundados em Berlim um estabelecimento de investigações medicas e um hospital de creanças abandonadas. Ernesto Leyden é um dos principes da sciencia medica allemã. Por causa de sua reputação tão justificada, foi chamado, em dezembro de 1889, junto da familia imperial da Russia, durante a epidemia de influenza e o Czar, Alexandre III, gravemente doente, chamou-o como ultima esperança, sendo, porém, vã toda a sua sciencia.

O professor Leyden publicou muitas obras notaveis sobre doenças do systema nervoso.

No mesmo dia foi inaugurado o monumento do general de cavallaria de Rosemberg, na presença do Imperador, do Principe Imperial e de delegações de todas os regimentos de cavallaria do exercito allemão.

O Feld-Marechal Waldersee pronunciou uma allocução na qual disse que o General de Rosemberg foi um militar exemplar, devendo-lhe a cavallaria allemã grande parte de seus progressos. Depois da ceremonia foi offerecido um banquete ao Imperador e ao Principe Imperial pelos officiaes de cavallaria.

O marechal de Waldersee bebeu a saude do Imperador, que respondeu saudando toda a cavallaria do exercito allemão, fazendo o elogio do General de Rosemberg.

Lembrando a vida desse General—disse o Imperador—podemos inscrever uma phrase commemorativa, que deve tambem servir-nos de maxima eterna:

« Reconhecido o fim, todas as forças empregadas. — Sirva essa maxima de regra á nossa cavallaria. »

CAMISAS INCANDESCENTES

A questão das camisas incandescentes ou Auer de dia a dia toma maior importancia, tanto mais quanto a sua applicação já não se limita ao augmento da intensidade luminosa da chamma do gaz, porém estende-se ainda ao do acetyleno, alcool e petroleo.

Estas camisas custam ainda preço relativamente elevado e sua duração é muito curta; nada, pois, mais natural do que procurarem os industriaes os meios de prolongar a sua existencia. Será isto possivel? Um jornal allemão affirma que sim e eis o processo que aconselha para obter-se este resultado. Consiste em addicionar-se apenas, ao banho de immersão um pouco de acido fluorhydrico. Dissolve-se, pois, na agua um sal de cerium—o exalato de preferencia—com uma materia organica tal como a pyrocatechina, e mistura-se com a solução quente de um sal de thorium addicionada de acido fluorhydrico. As proporções são proximamente as seguintes: thorium 60 grs.; cerium 1,5 a 2,5 grs.; acido fluorhydrico de 0,8 a 2 grs.; pyrocatechina 3 grs. e 135 grs. de agua.

Tendo o cuidado de mergulhar os tecidos duas vezes na solução, obtem-se camisas mais duraveis, e cujo brilho não é de fórma alguma attenuado.

O MAIOR VERTEBRADO

Não ha quem não saiba qual é o maior vertebrado existente, porém da-se o mesmo quanto ao menor! Não o cremos. Vejamos, pois, o que a este respeito nos ensina o sr. Smith, no jornal *Science*.

O menor vertebrado conhecido é um peixe americano, que acaba de ser descoberto nas Philippinas, no Lago Buhi, em Luçon. Este peixe pertence á grande familia dos Gobios.

O sr. Smith deu-lhe o nome de *Mistichlyz* (que quer dizer o menor peixe) e *luzonensis*, para designar-lhe a especie. Este peixe quasi transparente quando vivo, excepção feita do queixo que é preto e de algumas manchas negras sobre o lombo—é provavelmente viviparo ou ovoviviparo. Seu cumprimento médio é de 12 a 13 millimetros.

Apesar da exiguidade do seu tamanho uma tribu indigena, os Bicois, faz grande uso delles. Estes peixes conhecidos pelo nome de *Sinarapan*, são apanhados por meio de peneiras seccas ao sol em folhas, e vendidos depois sob a denominação de *bode*.

Os naturaes do logar, que sabem preparal-os de diversos modos, são grandes consumidores dessa iguaria, e os soldados americanos, que tiveram occasião de proval-o, acharam-nos de gosto agradavel e perfeitamente supportaveis.

Reportagem do dia

DR. JOSÉ MARCELINO

Por ter sido hontem dia do anniversario natalicio deste illustre pernambucano, na sua ausencia, crescido numero de amigos e admiradores foram cumprimentar seu digno pae commendador Albino Silva, em cuja residencia, em Olinda, tocou, á tarde, uma banda de musica da brigada policial.

Muitos telegrammas congratulatorios foram dirigidos ao dr. José Marcelino, a quem renovamos nossas felicitações.

—

Por portaria de 31 do mez findo foram removidos a pedido o juiz municipal de Bezerros Bacharel Eduardo de Aquino Fonseca para o municipio de Garanhuns e o d'este o bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque para o de Bezerros, sendo-lhes marcado o prazo de 15 dias para assumirem os respectivos exercicios.

—

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. 1.º promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas contra Bôaventura de tal, vulgo *Bôa*, auctor dos ferimentos praticados em Caetano José de Lima e Antonio Joaquim de Oliveira, facto occorrido no logar *Imbiribeira*, da Bôa Viagem.

Dr. José A. Pernambuco

A' bordo do paquete inglez *Clyde* chegou hontem a esta capital, vindo do Rio de Janeiro, o illustrado engenheiro dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, activo contractante dos serviços municipaes.

Ao fundear o vapor no *Lamarão* partio do caes da Lingueta um escaler conduzindo diversos amigos de s. s. que foram buscal-o a bordo.

Na Lingueta foi o dr. Pernambuco recebido por muitas pessôas, que o acompanharam até á casa de sua residencia.

Cumprimentamol-o.

SENADO DE PERNAMBUCO

Houve hontem reunião nesta Casa do Congresso, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Rodrigues Porto, Joaquim Guimarães, Pinheiro Ramos e Eduardo d'Oliveira.

Foi lida a acta da sessão anterior, ficando encerrada a discussão e, por falta de numero, adiada a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados remettendo a resolução alli iniciada, este anno, pelo projecto n. 22 autorisando a abertura d'um credito extraordinario de 5:000$000 á verba consignada no n. 3 do § 3.º do art. 2.º — A' 3.ª commissão.

Outro do mesmo idem a iniciado tambem alli, este anno, pelo projecto n. 38, prorogando a actual sessão do Congresso Legislativo, até o dia 30 de junho.

Apoiado este projecto nos termos do art. 74 do regimento interno, o sr. presidente declarou que dal-o-ia para a ordem do dia seguinte.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se a 2.ª discussão dos projectos da Camara ns. 1, 2, 3 e 6, todos deste anno (creditos) sem debate, deixando-se de votar por falta de numero.

Exgottou-se a ordem do dia.

A de hoje é votação da materia encerrada, discussão unica do projecto da Camara n. 38 e 2.ª dos projectos da Senado ns. 8 e 9 todos deste anno.

CARTAS DO RIO

Por affluencia de trabalhos, não nos foi possivel hoje dar publicidade á carta que, em 28 do mez proximo findo, dirigiu-nos o nosso zeloso correspondente do Rio de Janeiro.

Fal-o-hemos, porém, amanhã.

PROCISSÃO DA PENHA

Teve a maxima imponencia a procissão de N. Senhora de Lourdes que sahiu da egreja de N. S. da Penha, ante-hontem, por occasião do encerramento do mez de Maria.

Um prestito de mais de 800 signoritas alava e conduzia o andor da Virgem, que percorreu as ruas de accôrdo com o itinerario que publicámos.

Os terceiros e os religiosos capuchinhos fechavam o prestito.

A banda de musica da sociedade *Pedro Affonso*, acompanhou a magestosa procissão.

—

Conforme dissemos, chegou de Caruarú ante-hontem, á tarde, pelo trem da Estrada Central, o illustre dr. José Antonio Gonçalves de Mells, digno chefe de policia.

—

Na madrugada de ante-hontem para hontem desabou a frente da casa onde reside o solicitador de causas Americo Campos, em Affogados.

Foram attingidos e ficaram levemente feridos o mesmo sr. Americo e dous filhos.

CEDULA RECOLHIDA

O dr. chefe de policia enviou ao dr. procurador da Republica as diligencias policiaes procedidas contra Rufino Cancio Cavalcante, por ter passado ao negociante Joaquim Alves de Farias, a cedula de *100$000* de numero *6.520* da série *3.ª* e *6.ª* estampa, já recolhida e sem valor.

—

O paquete francez **Ville de S. Nicolas**, chegará da Europa hoje, seguindo depois de alguma demora para o sul.

—

Hontem, ás 5 horas da tarde, o carroceiro de nome José Alexandre, estando descarregando a carroça em casa do seu patrão, á rua do Hospicio, aconteceu o boi disparar.

Nesta occasião estavam conversando no meio da rua dous soldados do 3.º Batalhão, e um delles foi alcançado pelo animal.

O offendido chama-se Antonio Pereira de Carvalho e foi transportado para o Hospital Pedro II. O carroceiro foi preso por duas praças do 14.º Batalhão de infanteria, sendo por ellas entregue ao subdelegado, que tomou conhecimento do facto.

O soldado ficou com o braço fracturado.

—

Severino José de Mendonça, na noute de sabbado ultimo, no logar *Agua Fria* de Beberibe, feriu com faca de ponta a Joaquim de tal.

Severino foi preso em flagrante, e o offendido conduzido para o Hospital Pedro II, afim de se proceder a vistoria.

Para esse fim o dr. chefe de policia ordenou que o dr. Theophilo de Hollanda se dirigisse aquelle Hospital.

—

No kilometro 27 da Estrada de Ferro Central, descarrilou, no sabbado ultimo, a machina de manobras, dando em resultado um atrazo de mais de meia hora no trem que partiu do Recife ás 3 ½ horas da tarde com destino á Victoria.

—

De accôrdo com o exposto no officio n. 206 de 28 de maio findo do sr. major delegado da direcção geral de saude, fôram mandados inspeccionar de saúde as seguintes praças do 2.º de infanteria: soldados Manoel Lins Wanderley, Alfredo Ramos dos Passos, Sebastião de Lima, Oscar Talma Espiuca, José Dias dos Santos, Manoel Gonçalves Ferreira de Deus, Victor José de Sant'Anna, João Gomes Ribeiro, Manoel Pereira de Lima, Antonio Francisco do Nascimento e Cornelio Vieira da Cunha.

—

No sabbado ultimo, ás 7 horas da noute, no logar Agua Fria, de Beberibe, o individuo Severino José de Mendonça, armado de faca de ponta, feriu na região abdominal a José de tal, que foi recolhido ao hospital Pedro II.

O criminoso foi preso pelo subdelegado local.

—

Celebram-se hoje, na egreja do Livramento, missas por alma de d. Maria Guilhermina R. Campello dos Santos esposa do cidadão João Francisco dos Santos, fiscal da Companhia Ferro Carril.

—

Ha poucos dias tivemos occasião de vêr em Chã do Carpina diversas *Magnolias* de Petropolis (Michelia Champaca), trazidas do Rio de Janeiro pelo estimavel dr. Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello, digno chefe de sessão da Alfandega do Pará.

S. s. plantou as Magnolias no largo da feira d'aquella aprasivel localidade, onde igualmente plantou um pecegueiro offerecido á *Floresta dos Leões* (Carpina) pelo conselheiro João Alfredo.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 35.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira.

Compareceram os srs. Bianor de Medeiros, Motta Silveira, Arthur Muniz, Faria Neves, João Elysio, João Gonçalves, Severino Montenegro, Nobre de Lacerda, Affonso de Barros, Santos Selva, Zacharias de Lyra, Honorato Marinho, Arthur de Albuquerque, Araujo Lima, Pereira da Costa, Leopoldo Gusmão, Francisco Synesio, Silva Fragoso, Gonçalves da Rocha, José Bezerra e Boulitreau.

Fôram lidas as actas das sessões antecedentes, e não havendo impugnação nem reclamação, deram-se por approvadas.

Não houve expediente.

O sr. presidente communicou á casa que, existindo sobre a mesa um pedido de renuncia do sr. deputado José Ferreira Muniz, ia se fazer a devida communicação ao exm. sr. governador do Estado.

O sr. Nobre de Lacerda, usando da palavra, pediu ao sr. presidente consultasse á casa sobre a renuncia alludida.

O sr. presidente disse que, sendo o regimento omisso e sendo a renuncia um acto individual, entendia que não tinha logar tal consulta.

O sr. Arthur Muniz, usando da palavra, disse que, passando hoje o anniversario natalicio do exm. sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, distincto senador federal, propunha depois de fazer largas considerações sobre a personalidade politica do eminente cidadão, fossem levadas á s. exc. as congratulações da Camara.

O sr. Arthur de Albuquerque, usando tambem da palavra, apresentou á mesa papeis que estavam em poder do ex-membro da 8.ª commissão sr. Ferreira Muniz, entre elles a petição da Companhia de Luz e Força Motriz pelo alcool, sobre que na sessão passada reclamou o sr. Samuel Hardman.

O sr. João Elysio usou da palavra e disse que sendo, pelo seu conteúdo a petição acima alludida mais da 2.ª commissão que da 8.ª, pedia para que fosse á ella remettida.

O sr. presidente declarou que opportunamente seria attendido e nomeou para completar a 8.ª Commissão o sr. João Gonçalves.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á 1.ª discussão o projecto n. 27 foi approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do sr. Arthur Muniz.

O projecto n. 25, submettido á 2.ª discussão, foi approvado sem debate.

O de n. 28, entrando em 2.ª discussão, foi approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do sr. João Elysio.

O de n. 36, sendo submettido á 2.ª discussão, orou o sr. João Gonçalves, que enviou á mesa a seguinte emenda:

« Art. 7.º Caso não tenha execução o presente privilegio no prazo maximo de 4 annos, será elle considerado de nenhum effeito.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario. S. S. 2 de junho de 1902.—*João Gonçalves* ».

Apoiada e submettida á discussão, foi approvada, bem como o projecto.

O sr. presidente, tendo sciencia de que achava-se na ante-sala uma commissão da Associação Commercial, que pretendia entender-se com a Camara, designou para tal fim, na forma do Regimento, os srs. Bianor de Medeiros, Nobre de Lacerda e Severino Montenegro.

Saindo este commissão para desempenhar-se de sua incumbencia e voltando pouco depois ao recinto, usou da palavra o sr. Bianor de Medeiros, que disse pretender a alludida commissão certas modificações nos impostos para o futuro orçamento, em vista da crise por que passa o commercio desta praça.

O projecto n. 17 entrando em 3.ª discussão, foi approvado sem debate e remettido á Commissão de Redacção.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 30, oraram os srs. João Elysio, Arthur Muniz, (duas vezes) Silva Fragoso e Leopoldo Gusmão (duas vezes.)

Encerrada a discussão e submettido á votação, foi rejeitado.

Os projectos ns. 31, 33 e 3 do Senado, submettidos consecutivamente á 3.ª discussão, fôram approvados sem debate e remettidos os dous primeiros á Commissão de Redacção e o ultimo á sancção.

O projecto n. 32, submettido á 2.ª discussão, foi approvado sem debate.

O de n. 29, submettido á 3.ª discussão, foi approvado sem debate e remettido á Commissão de Redacção.

Fôram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados os pareceres ns. 48 55, 60, 62, 63 e 64, já publicados no jornal da casa.

Sobre o parecer n. 47, submettido á discussão, orou o sr. Nobre de Lacerda, que requereu o adiamento da discussão por 48 horas.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes a seguinte ordem do dia para hoje: 2.ª discussão dos projectos ns. 19, 20, 21, 35 a 13; 3.ª dos projectos ns. 25 e 28, e trabalhos de Commissões.

—

O cidadão Lycurgo de Alencar communicou ao dr. governador do Estado ter, em 15 de maio ultimo, resignado o cargo de prefeito do municipio de Belmonte.

A EPIDEMIA

Antehontem e hontem foram notificados os seguintes casos da epidemia reinante:

Manoel Gouveia, menor de 10 annos, morador na rua do Vigario n. 33. Verificação feita pelo dr. Theophilo de Hollanda.

—

Amaro da Conceição, residente na rua Paulino Camara n. 28, verificado pelo mesmo clinico.

—

No decurso dos mesmos dias deram-se os seguintes obitos:

Maria Cavalcante de Moraes, moradora na rua Velha de Santa Rita n. 67.

—

Rosa Francisca de Souza, residente na rua do Vigario n. 33.

—

Manoel Garcia, morador na rua do Vigario n. 33.

—

Um individuo que achava-se recolhido ao posto de observação do Hospital Pedro II.

—

O dr. Theophilo de Hollanda foi encarregado de immunisar as pessôas residente no 1.º andar do predio n. 32, á rua do Amorim.

—

Fôram desinfectados os seguintes predios:

N. 33 á rua do Vigario, 6 á rua do Olcidente, 2 e 3 do becco da Lenha, 20 á 24 á rua Coronel Suassuna, 8 á 84 á rua Lomas Valentina e 28 á rua do Cajú.

—

No desinfectorio central fôram desinfectados 152 volumes da bagagem do vapor *Brasil*.

—

O cidadão José Gomes de Mello Resende, em 24 do mez proximo findo, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do districto de N. S. do O' de Goyanna, como 1.º supplente.

—

Por haver concluido a licença de 20 dias que obteve para tratamento de saude, apresentou-se hontem, ao Quartel General, o alferes do 14.º Themotheo Pereira Rios.

—

Pelas 9 horas da manhã de 30 do mez proximo findo, no logar Maricota do municipio de Iguarassú, Claudino de Mello Azedo, travando discussão com sua mulher, por motivo de ciumes, deu-lhe forte bofetada.

Procurando logo sahir foi interceptado pelo seu enteado Julião Victor de Lima, que com uma faca de ponta fez-lhe quatro ferimentos, os quaes foram considerados graves.

Após a perpetração do crime Julião evadiu-se.

A auctoridade local procedeu ás diligencias legaes, e remetteu o offendido para o hospital Pedro II.

—

O subdelegado do 1.º districto do Poço da Panella mandou recolher á Casa de Detenção o gatuno João Tertuliano Barbosa.

—

Teve logar, antehontem, a posse da nova directoria do *Club Carnavalesco Vasculhadores*.

A' noute haverá um sarão dançante.

—

O sr. general commandante do districto mandou transferir para o xadrez da fortaleza do Brum os soldados presos para sentenciar do 34.º de infanteria Antonio Francisco de Lima e Manoel Bonifacio dos Santos, conforme requisitou o sr. commandante do citado batalhão em officio n. 1137 de 31 do mez findo.

—

No sabbado ultimo o sr. capitão Fernando Cesar, activo subdelegado da Torre, teve denuncia de que no logar *Toque*, do seu districto policial, Felicidade Carneiro, de nacionalidade portugueza, esbordoava uma menor, orphã, que vivia em sua companhia. Sem perda de tempo aquella autoridade dirigiu-se ao logar indicado e verificando da exactidão da denuncia, retirou a menor da companhia da *Felicidade*, que estava com a cabeça quebrada e diversas contusões no corpo, feitas com bengala.

—

Ante-hontem ás 3 1/2 horas da tarde, diversos desordeiros em numero de 20, nas proximidades de uma taverna, á rua do Rio, travaram renhida lucta.

O sargento do destacamento, tendo conhecimento do occorrido, dirigiu-se, sem demora, para o local da lucta, sendo recebido pelos desordeiros com facas de ponta.

Com muito custo poude o sargento prendera um dos chefes dos barulhentos Theodoro de França, quando um dos seus companheiros Manoel de tal, á traição, tentou apunhalar um dos soldados, sendo tambem preso.

Os outros desordeiros evadiram-se.

—

Realisou-se ante-hontem, á tarde, na capella de Santo Antonio, districto de Beberibe, o encerramento do mez de Maria.

Constou de missa pelas 8 horas da manhã e procissão á tarde que percorreu todo o arrabalde, acompanhada das bandas do 27.º batalhão e do 3.º de policia, sendo o andor em que ia a Virgem guiado por 60 meninas vestidas de branco.

Tomaram parte no prestito cerca de 1500 pessôas.

Recolhida a procissão cantou-se solemne ladainha.

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia, á guarnição o sr. capitão do 40.º de infanteria Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

Dia ao quartel general o amanuense João Salgado de Gastro Accioly.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 2.º a faxina de 45 praças, sendo 40 para as obras e 6 para o quartel general.

O 34.º augmentará a faxina com 20 praças e 3 cabos de esquadra.

Uniforme n. 4.

—

Mandou-se destacar em Caruarú o cabo de esquadra do 2.º batalhão Romão Rodrigues Pereira e o soldado do 3.º Lucio Francisco dos Santos, afim de substituirem alli os cabos de esquadra José Barbosa da Silva e Joaquim de Sá Novaes; em Rio Formoso, o soldado Antonio Corrêa Lins e substituir no destacamento de Serinhaem o cabo de esquadra Manoel da Costa Noronha; e buscar escoltado, no destacamento do Cabo, afim de ser punido, por ter alli se embriagado e provocado desordens, o soldado do 3.º batalhão Walfrido Gomes de Figueirêdo.

—

A Sociedade Auxiliadora das Senhoras da igreja Presbyteriana no dia 10 de julho solemnisará o primeiro anniversario de sua fundação.

—

O administrador do mercado de S. José mandou apresentar ao dr. delegado do 1.º districto, as mulheres Maria Eugenia Alves Muniz e Maria Magdalena, por estarem se esbofeteando.

—

Foi recolhido á Casa de Detenção, á ordem do dr. chefe de policia, o alienado Francisco Pereira da Silva, vindo de Palmares, até que tenha o conveniente destino.

—

Pelo subdelegado da Torre foi mandado recolher á Casa de Detenção, o desordeiro Theodoro José de França, preso naquelle districto.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra—J.

São igualmente convidados os possuidores de apolices de Estradas de Ferro até a lettra J a virem receber os respectivos juros.

—

Na *Galeria Elegante*, á rua do Barão da Victoria n. 30, está em exposição um retrato a crayon colorido, do sr. capitão Alfredo Passos, operoso commandante da Companhia de Bombeiros.

O trabalho foi executado pelo nosso patricio sr. Pompeu Abranches, surdo-mudo, e é merecedor de ser visto.

—

Na enfermaria da Casa de Detenção falleceu, á 27 do mez proximo passado, o sentenciado do municipio de Garanhuns Pedro José da Costa, conhecido por *Zabumba* ou Pedro Malaquias ou Pedro Gaba.

O fallecido era filho de Malaquias dos Santos Rocha e Joaquina Francisca de Jesus e casado com Josepha Maria do Espirito Santo.

Era branco, agricultor e tinha 65 annos de edade.

Foi recolhido á Detenção em 26 de agosto de 1901.

O dr. Vieira da Cunha, medico d'aquelle estabelecimento, attestou *pneumonia*.

Conselho Superior da Instrucção Publica

Reunia-se hontem esse conselho, sob a presidencia do dr. Regueira Costa, inspector geral interino, verificando-se a presença dos drs. Pedro Celso, Feliciano da Motta, Olintho Victor, Julio Pires, Luiz Porto Carreiro, e os professores Carlos Dias e João de Medeiros, faltando os demais sem causa justificada.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada, com uma emenda do dr. Julio Pires e outra do professor Carlos José Dias que declarou ter dado o motivo de não haver comparecido á sessão anterior.

Não houve expediente.

Fôram lidos os seguintes pareceres:

Da 1.ª commissão, relator, o professor João de Medeiros sobre o livrinho—Manual de Civilidade, por um pernambucano, concluindo que seja o mesmo livro adoptado nas escolas primarias do Estado.—Approvado.

Da mesma commissão, relator o dr. Pedro Celso sobre o livro intitulado—«Selecta Classica» do padre M. de S. Lopes Gama, edição melhorada pelo bacharel João Baptista Regueira Costa, concluindo que seja o mesmo livro approvado.—Approvado.

Da 3.ª commissão, relator o dr. Julio Pires sobre o processo disciplinar instaurado contra o professor da cadeira de S. Pedro dos Legos, Ildefonso Marinho de Araujo, concluindo por confirmar a decisão do dr. inspector geral interino, que julgou improcedente a denuncia.—Approvado.

Tomando depois a palavra o professor Carlos Dias, solicitou ao dr. inspector geral que obtivesse do poder competente a reabertura das escolas estaduaes das freguezias de S. José e Santo Antonio, a exemplo do que já se fez com relação ás que se acham a cargo do municipio.

Foi tomado o requerimento na devida consideração.

Requereu mais o mesmo professor que fosse reformado o programma de ensino nas escolas, de modo que fosse cumprida a reforma que se adoptou.

Impugnou o requerimento o professor João de Medeiros, por considerar intempestiva a reforma solicitada.

O dr. inspector geral mandou que fôsse o requerimento submettido a commissão competente do conselho para dar parecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

—

Foi determinado ao major delegado da direcção geral de saúde, que providencie para que seja inspeccionado de saúde, amanhã o apprendiz marinheiro, Murillo de Souza Neves conforme requisitou o sr. capitão do porto desta capital em officio n. 137 de 31 de maio findo.

—

Sob o commando do alferes do 2.º de infanteria Candido Thomé Rodrigues recolheu-se no dia 31 de maio findo o destacamento de Tamandaré, composto de 8 praças do 27.º de infanteria.

Aquelle official teve oito dias de dispensa do serviço.

—

Foram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital, no periodo da semana passada:

Santo Antonio, 26 homens e 5 mulheres, total 31.

1.º districto de S. José, 2 homens e 1 para o hospital, total 3.

2.º districto de S. José, 2 homens, total 2.

1.º districto da Bôa-Vista, 20 homens e 1 mulher total 21.

—

Sabemos que o sr. alferes reformado do exercito, Francisco Jaborandy de Moraes, communicou ao sr. major delegado interino de saúde do 2.º districto militar que vai representar ao Congresso Nacional, contra o procedimento que teve o mesmo dr. delegado, como presidente da junta militar, julgando-o incapaz do serviço, por incapacidade phisica, quando o prejudicado assim não se julga.

OLINDA

Escrevem-nos d'esse municipio:

Illms. redactores do *Diario de Pernambuco* — N'*A Provincia* de 31 do mez passado, um *indignado* filho d'este municipio publicou uma carta, com pretenções a rebater o que affirmámos em nossa missiva de 29, escripta aliás em refutação a uma serie de inverdades que dous dias antes dera a publico o mesmo jornal, relativamente a questão Madeira.

Tivemos a paciencia de catalogar as calumnias, e, uma a uma, meticulosamente as refutámos, com tal vantagem, que o calumniador, vendo-se exposto e sentindo-se ridiculo, julgou necessario voltar á carga, insistindo nos aleives já formulados, adubando-os com outros, a vêr si, mantendo nós silencio a respeito, fingiria de victorioso. Enganou-se o d. Bazilio.

Nem nos é mister grande esforço para esmagal-o novamente. Do confronto de nossa carta de 29 com a que *A Provincia* inseriu a 31, evidencia-se a impotencia do detractor para enfrentar-se comnosco.

O publico imparcial e criterioso, que nos leu, a nós ambos, dispensará, por certo, que de novo percorramos toda a escala das falsidades imputadas á administração municipal de Olinda.

Basta-nos salientar que o missivista d'*A Provincia* confessa que o subdelegado Porto é morigerado e calmo; que, apesar de nos irrogar termos passado como *gato por brazas* sobre o negocio das canôas, o que é absolutamente falso, passou como *gatissimo por brazissimas* sobre a questão do imposto; que confessa constar-lhe que a mulher de José Ricardo procurára o prefeito para entender-se a respeito da prisão do marido; que admitte a casualidade da ida do dr. Coêlho Leite á fabrica, etc., etc.

Como nestes pontos, em todos os outros o perverso libellista, urgido pela verdade dos factos, atordoado por nossas contradictas, é forçado a desdizer-se e a proclamar nossa victoria.

Do novo aranzel, apenas um topico carece desmentido mais amplo.

E' o seguinte:

« Toda Olinda sabe que o pardo Francisco, vulgo Chico, encarregado da cocheira do major prefeito e da limpeza pu-

blica e que foi a fabrica provocar o pessoal que lá se achava trabalhando é soldado embora ande ordinariamente á paisana como andam outros, vendendo leite da vaccaria do mesmo prefeito e servindo-lhe de creado pelo que abstenho-me de confirmal-o. Sobre a veracidade da aggressão foi ella presenciada por innumeras pessoas, cujos nomes não cito para evitar que sejam perseguidas.

Quanto ao *facto* da aggressão, já dissemos o sufficiente em nosa carta anterior. Demais é bastante ler o ultimo periodo do topico transcripto, em que, a pretexto de evitar perseguições, são calados os nomes das *testemunhas*, para avaliar-lhe a veracidade. Restam a insistencia de emprestar a qualidade de soldado ao encarregado da cocheira do municipio, cujo nome é João Francisco da Silva; e a insinuação torpe de que outros soldados andam vendendo leite da vaccaria do prefeito.

Quanto á primeira, affirmamos em face do documento que temos diante dos olhos, que João Francisco da Silva deixou de ser soldado desde 1º de maio de 1901, dia em que deu baixa do 2.º batalhão. Quanto a 2.ª esmaga-o o conhecido escrupulo que caracterisa o honrado prefeito deste municipio.

—

Em uma das ultimas verrinas publicadas sobre os negocios de Olinda, nota-se que os nossos detractores insinuam que somos contradictorios porque lamentamos hoje a sorte do fallecido Lopo Duque, tendo, entretanto, já sido esse infeliz cunhado do sr. A. J. Madeira victima de um processo promovido pela policia deste municipio.

A insinuação é demasiado perfida para que silenciemos sobre ella.

Effectivamente a policia desta localidade effectuou ha tempos diligencias no sentido de apurar a verdade sobre a denuncia, que recebera, de ser o sr. Lopo Duque auctor do deflloramento de uma rapariga criada do sr. Madeira, e filha, cremos, de uma sua lavadeira, residente nos Milagres. Nada ha de extraordinario neste procedimento da policia, ao que nos parece, a menos que se queira censural-a por ter cumprido o seu dever. Pasme, porém, o publico. Foram os srs. A. J. Madeira, que já então estava em lucta com seu cunhado, e Jeronymo do Reis Principe, seu procurador, representante ou cousa que o valha, os auctores da denuncia! E pasme ainda mais. A denuncia era falsa! Felizmente o plano odioso não vingou. Era então delegado de policia o sr. João Ferreira Monteiro e da vistoria a que, por sua ordem, procedeu o dr. Cavalcante Pina na pessôa da pretensa offendida, resultou a convicção de que era ainda pura.

—

Uma consideração se impõe, srs. redactores, a todos que se preoccupam com os negocios de Olinda: O sr. A. J. Madeira e seus apaniguados pelo facto de se acharem em lucta com a Municipalidade julgam-se com o direito de desfructar uma posição excepcional. Não os deve alcançar a lei; não lhes deve tomar contas a Fazenda Municipal, quando ameaçada de lesão.

E' commodo, não ha duvida; mas não ha de ser o receio da calumnia que tão bem sabem empregar, que demoverá os que têm a responsabilidade da administração, de cumprir o seu dever.

O MEZ MARIANNO NO S. JOAQUIM

Bem que muito modesta, a festividade realisada ante-hontem neste estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia, pelo encerramento do Mez Marianno, esteve regularmente concorrida e foi muito commovedôra.

Não tendo, porém, sido possivel ao exm. sr. provedor, comparecer, fez-se representar por um dos membros da illma. Junta, como paranympho de diversos chrismandos.

A's 7 1/2 horas da manhã, chegou alli o exm. sr. d. Luiz, sendo recebido á portaria pelo director, mordomo e alumnos, formados em ala, com a banda musical. Ao entrar s. exc. na capella, recentemente transferida para o grande pavilhão em que outr'ora funccionava a aula primaria, entoaram os alumnos o moteto *Sacerdos et Pontifex*.

O sr. d. Luiz celebrou o santo sacrificio da missa, acolytado pelo director, padre José Blangetti e revm. Theophilo Twoiz, ambos salesianos e ao Evangelho prégou maravilhosamente á cerca do grande mysterio da Eucchjaristia, dando depois a primeira communhão a 50 alumnos do Collegio, que entoaram ainda diversos motetos.

A's 11 horas, s. exm. revdm. depois de uma brilhante allocução sobre o sacramento da Confirmação, administrou o santo Chrisma a 80 alumnos, devidamente preparados, achando-se presentes, dentre os padrinhos por elles escolhidos, o vice-provedor, commendador José Maria de Andrade, os dois mordomos do Collegio, major Jovino Epiphanio Cunha e dr. Almeida Cunha, os mordomos dr. Francisco Apolligorio Leal, dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira e major Manoel do Nascimento Cesar Burlamarqui, os drs. José de Miranda Curio e José Honorio Bezerra de Menezes e os srs. Caetano Moscarelli, Francisco Ferreira de Araujo, Antonio Augusto de Lemos e major Miguel Bernardo Quinteiro.

S. exc. rvdm. retirou-se, após este acto religioso, sendo acompanhado até o coche em que viera, por todas as pessôas presentes.

Ao meio dia foi pelos alumnos offerecida aos seus bemfeitores uma pequena distracção no theatrinho, representando-se as farças *Os dous genios oppostos* e *A Aposta do Guedes*, tocando nos intervallos a banda.

A's 4 horas da tarde, depois de uma pratica do rvdm director, foi conduzida em procissão pelo pateo interno a imagem da Santissima Virgem Auxiliadora.

Brigada Policial

Serviço para hoje:
Superior do dia a guarnição, o capitão do 2.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.
O 2.º e 3.º batalhões darão a guarnição da cidade.
Dia ao quartel do commando da brigada, o 2.º sargento amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.
Uniforme n 3.

DETALHE DE HONTEM

Foi mandado reencluir no estado effectivo do 1.º batalhão, o soldado Joaquim Nunes Bandeira que, achando-se desertado, fôra capturado pelo respectivo subdelegado no logar Brejo de Macacos, o qual ficou preso para sentenciar e sujeito a conselho de julgamento e excluir do estado effectivo do 3.º batalhão, a bem da disciplina, os soldados Antonio Pedro da Silva e João Rozendo dos Santos, por ter-se chegado á evidencia, terem commettido crimes infamantes antes de alistarem-se nas fileiras da brigada.

—

Determinou-se ao 1.º batalhão que apresentasse hoje, ás 11 horas do dia ao juiz municipal do 5.º districto criminal, na sala das audiencias, afim de se verem processar, os cabos de esquadra Manoel Valentim Soares e Severino Candido de Souza.

—

Fôram dispensados do serviço para medicarem-se o alferes João José Joaquim de Oliveira e o soldado Severino Campello Bezerra, ambos do 1.º batalhão, aquelle por 4 dias e este por 10.

—

Foi approvado o acto do commandante do 1.º batalhão, de haver mandado guardar por 2 praças, o cavallo do Esquadrão de Cavallaria, que adoecêra no Cordeiro, devendo o tenente veterinario ir áquelle local examinal-o.

Passaram a promptos de empregados no serviço das obras em construcção no Quartel General, ficando presos por 8 dias, o anspessada Tertuliano José Soares, soldados José Baptista de Menezes, Antonio José do Carmo, José Ferreira da Hora e Severino Ramos de Sousa, todos do 34.º de Infanteria por não terem cumprido as ordens recebidas com relação ao serviço das citadas obras, conforme a parte dada pelo alferes ajudante de ordens do commando do districto, de hoje datada.

Foi indicado ao governo, pelo chefe do corpo de saude do exercito, para uma commissão importante no Sul da Republica, um dos tres majores medicos existentes neste districto, constando ser isso motivo para promoção ao posto de tenente-coronel.

Apresentou-se hontem, ao Quartel General, vindo do Estado da Parahyba onde se achava destacado, o tenente do 27.º de Infanteria Arsenio Borges, ao qual concedeu-se oito dias de dispensa do serviço.

—

Teve 2 dias de dispensa do serviço o alferes do 2.º de Infanteria Candido Thomé Rodrigues.

—

Foi indeferido, á vista da informação do seu respectivo commandante, o requerimento em que o soldado do 14.º de infanteria Manoel José de Mello pedia 8 dias de dispensa do serviço para ir á cidade de Limoeiro tratar de negocio de seu interesse.

—

Conforme determinou o Commando do districto, d'ora em diante as bandas de musica dos corpos tocarão, escaladamente aos domingos na praça da Republica, começando pelo 34.º de Infanteria.

—

Seguiram no dia 31 de maio findo afim de recolherem-se a seus corpos o furriel do 28.º de infanteria, Flaviano Corrêa de Mello, soldado do 39.º Luiz Irineu da Rocha Pereira, ambos addidos ao 14.º batalhão e o soldado do 16.º Miguel Luiz de Carvalho, addido ao 34.º de infanteria.

—

O sr. general commandante do districto mandou inspeccionar de saúde, por haver requerido engajamento, ao 2.º sargento do 2.º batalhão de infanteria. Luiz de Souza Falcão.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Alfredo Santos, que funcciona na Boa Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

José Izidoro Teixeira Montarroyos e d. Oliva Clementina Rodrigues Guimarães, solteiros, residentes na freguezia da Boa Vista.

1.ª publicação

Cicero de Aquino Fonseca, residente em Afogados, e d. Maria Candida Lins Caldas, residente na freguezia da Graça, solteiros.

N. 95-19.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 2 DE JUNHO DE 1902

3929	12:000$000	32187	500$000
21581	1:000$000	...	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2545	12743	17779	21558	29951
5519	15185	21836	25239	32071

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

759	6630	20721	32501	33712	38640
1615	13660	27451	33661	37213	38766

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3201	8076	15183	32209	34821
4033	12989	18680	32519	37176
6689	13130	28529	34116	39655

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1910	15300	18053	25715	32309
5247	15421	21642	27261	33358
7212	15499	25020	29675	34988
11751	16703	25664	3 731	37898

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3921	3923	3925	3927	3929
3922	3924	3926	3928	3930

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

21581	21583	21585	21587	21589
21582	21584	21586	21588	21590

APPROXIMAÇÕES

3928	100$000	21580	50$000
3930	100$000	21582	50$000

Os numeros de 3901 a 4000 estão premiados com 10$000.
Os numeros de 21501 a 21600 estão premiados com 6$000.
Todos os numeros terminados em 29 estão premiados com 8$000.
Todos os numeros terminados em 81 estão premiados com 8$000.
Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 29.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 1 de junho de 1902.

Existiam	642
Entraram	12
Sahiram	4
Existem	650
A SABER:	
Nacionaes	600
Mulheres	18
Estrangeiros	32
Total	650
Arraçoados bons	538
» doentes	33
» loucos	4
Alimentados á custa propria	2
Correccionaes	73
Total	650
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	33

Fôram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 26 de maio de 1902, os seguintes cadaveres:

José Raymundo Costa Menezes, Pernambuco, 42 annos, casado, Pôço, attestado do dr. C. Pontual.
Gertrudes Maria da Conceição, Pernambuco, 73 annos, viuva, S. José, attestado do dr. S. Barbosa.
Joanna Candida de B. Chagas, Pernambuco, 28 annos, casada, S. José, attestado do dr. Arnobio.
Maria do Monte Manta, Pernambuco, Graça, attestado da dra. Amelia Cavalcante.
Um féto masculino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do dr. L. Pessôa.
Jaccy Carneiro de Albuquerque, Pernambuco, 66 dias, S. José, attestado do dr. Manoel Carlos.
Candido Pereira da Silva, Pernambuco, 54 annos, viuvo, S. José, attestado do dr. A. Gaspar.
Lucinda L. da Silva, Pernambuco, 44 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Manoel Carlos.
Thereza Gomes Castellão, Pernambuco, 34 annos, casada, S. José, attestado do dr. Arnobio.
Amelia Mathias Soares, Pernambuco, 5 dias, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.
Victoria Ferreira Alves, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado do dr. Manoel Carlos.
Zeferina R. Dantas, Pernambuco, 5 annos, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.
Amara de Mendonça, Pernambuco, 8 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. L. Pessôa.
Antonio M. da Silva, Pernambuco, 10 annos, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.
Vicente Ferreira de Paulo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Simões Barbosa.
José Amaro dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Casa de Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.
Maria Josephina Bôa Morte, Pernambuco, 22 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.
Luiza Maria da Luz, Pernambuco, 35 annos, Graça, attestado do dr. C. Pontual.
Maria Magdalena da Paz, Pernambuco, 80 annos, viuva, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.
Antonio Pedro, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.
Claudina Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, casada, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.
Manoel Ignacio, Pernambuco, 50 annos, casado, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.
Joaquim B. de Moura, Pernambuco, 25 annos, casado, Santo Antonio, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. L. Pessôa.
Custodio M. dos Santos, Pernambuco, 25 annos, Afogados, attestado do dr. L. Cavalcante.
Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 13 annos, casada, attestado do dr. L. Cavalcante.
José Fernandes Lopes, 25 annos, necroterio.

Desapparecidos

Em Tigipió, para onde fôra ha dias, em busca de melhoras á sua saúde alterada por uma febre typho-malaria, falleceu o estimado moço Joviniano Gomes da Silva, no dia 29 do passado, tendo sido sepultado no dia seguinte no Cemiterio d'aquella localidade, perante crescido numero de amigos e de algumas corporações religiosas.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 maio de 1902:

Zacharias Eduardo de Aquino Fonseca e Lourenço Caetano de Albuquerque, juizes municipaes de Bezerros e Garanhuns, pedindo permissão para permutarem os seus respectivos cargos.—Concedo a remoção.

Norberto Francisco Martiniano, pedindo que se lhe mande pagar a importancia da conta junta proveniente do concerto de um escaler para a policia maritima.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

Josephina Cecilia de Paula Amorim, proprietaria da casa n. 16 sita no largo de Apipucos e que alli serve de quartel ao destacamento policial, pedindo que se lhe mande pagar 3 mezes de aluguel da dita casa, a contar de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Esperidião Fernandes de Souza, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de S. José do Egypto para mandar passar a certidão pedida.

Manoel José Celestino, conhecido por *Arumaral*, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Cimbres para mandar passar a certidão.

José Pereira de Castro, solicitando indemnisação da quantia de 46$500, referente ao abono de etapas feito em dezembro de 1900, ao soldado do 2.º batalhão, Antonio Felippe de Oliveira, quando destacado em Taquaretinga.—Opportunamente será remettida pelo commandante da brigada a quantia cujo pagamento é reclamado pelo peticionario.

Miguel José Barbosa, conhecido por *Zuzinha*, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Bonito para mandar passar a certidão requerida.

Sebastião José Pereira da Silva, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de..... 39$600, proveniente do fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento de Belmonte, de dezembro do anno passado e abril do corrente.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio do Nascimento Cavalcante, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio da Victoria.

Francisco Lino Corrêa, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Manoel Pereira da Silva, conhecido por Manoel Estevão, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser requisitado do presidio de Fernando de Noronha onde se acha, para a cadeia do municipio de Itambé, afim de ser submettido a novo julgamento, na forma da lei.—Attendido, em vista das informações.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de junho de 1902:

Carolino Silva, pedindo pagamento da quantia de 623$000, proveniente de materiaes fornecidos á Secretaria da Industria.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Gerente do London Brasilian Bank Limited, agente financeiro da Companhia Recife Drainage, pedindo pagamento da quantia de 35:$380, proveniente das folhas para collocação de apparelhos e encanamentos no semestre de janeiro a junho de 1901.—Informe a Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 20:812$196, que ficou como caução no Thesouro do Estado, das contas da mesma Companhia, do semestre de julho a dezembro de 1900.—Informe á Secretaria da Fazenda.

Severino Saraiva de Andrade, pedindo pagamento da quantia de 11:277$100, proveniente de artigos fornecidos a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de junho de 1902:

Emilia Maria de Sant'Anna e Marianno Regueira.—Informe a 1.ª secção.

L. A. Gomes de Mattos, F. A. Gomes de Mattos e Ferreira Rodrigues & C.—Informe a 3.ª secção.

Manoel Euzebio Simões.—Certifique-se.

Donatilla da Silva.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com ultima parte do art. 61 do reg. de junho de 1898, por ser differente o ramo de negocio.

Dr. Malaquias A. Gonçalves, Domingos Pinto de Freitas, Augusto Fernandes & C., Delphino Lopes da Cruz, Gomes de Mattos Irmãos & C., Arthur Innocencio Ferreira da Silva e Joaquim Pinheiro & C.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 117.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 2 de junho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 31 do mez proximamente findo:

A' minha ordem, José Lopes da Silva e Francisco Pereira da Silva, como alienados.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Martinho de Sousa Lima, como vagabundo e João Tenorio da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, José Alves do Nascimento, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da mesma freguezia, João Ribeiro da Costa, como desordeiro.

—No dia 1:

A' minha ordem, Joselino José da Hora, vindo de Quipapá, á requisição do Superior Tribunal de Justiça, afim de responder uma ordem de *habeas-corpus*.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, João da Luz e Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Sabino da Silva, Avelino Rodrigues Borges, Quintino José dos Santos e Maria Joaquina do Nascimento, como desordeiros, Januario Feitosa dos Santos, como gatuno, Thereza Maria da Conceição, por offensas á moral publica e Maria Emilia da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel dos Santos Cruz, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Firmino José Francisco, por embriaguez, e Antonio Nicomedes de Oliveira, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Beberibe, do municipio de Olinda, que hontem á noute, no logar Aguia Fria, d'aquelle districto, o individuo de nome Severino José de Mendonça, armado de faca de ponta, feriu a Joaquim de tal.

A mesma autoridade logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias da lei, contra o delinquente, que se acha preso.

— Scientificou-me o coronel administrador da Casa de Detenção que, na noute de 27 de maio proximo findo, falleceu na enfermaria d'aquelle estabelecimento, victima de pneumonia, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o sentenciado no municipio de Garanhuns, Pedro José da Costa, conhecido por *Zabumba* ou Pedro Malaquias, vulgo *Pedro Gaba*.

— Pelo delegado de policia de Iguarassú me foi participado que, na manhã de 30 do mez proximamente findo, no logar Maricota, do referido municipio, tendo Claudiano de Mello Azêdo esbofeteado a sua propria mulher, foi gravemente ferido por seu enteado Julião Victor de Lima.

A mencionada autoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias de conformidade com a lei, contra o delinquente que evadiu-se logo após a perpetração do crime.

— Nesta data foram enviadas ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Bôaventura de tal, vulgo *Boa*, autor dos ferimentos praticados em Caetano José de Lima e Antonio Joaquim de Oliveira.

— O cidadão José Gomes de Mello Rezende assumiu em data de 24 do mez proximo passado, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Nossa Senhora do O' do municipio de Goyanna, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE ABRIL DE 1902.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Salviano Corrêa de Oliveira Andrade, juiz municipal de Tacaratú, segundo participou em officio de 27 de março ultimo, reassumiu, nessa data, o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença que lhe foi concedida.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE ABRIL DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista do que consta das informações do Thesouro, ns. 943, de 30 de agosto, 944, de 18 de setembro, 1.070, de 2 de outubro do anno proximo passado e 272, de 8 deste mez, mandai escripturar, para ser opportunamente paga á Fernando de Albuquerque Cesar, a quantia de 78$780, a que tem direito, segundo os documentos juntos, por elle agora exhibidos, do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da Torre, no periodo de 30 de setembro de 1900 a junho do anno passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de abril de 1902

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 285, de 12 do corrente, mandai pagar a Luiz Pereira de Oliveira Farias, arrendatario da empresa do *Jornal do Recife*, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 70 do orçamento vigente, a quantia de trezentos e trinta e seis mil réis (336$000), que lhe é devida por trabalhos feitos para a Bibliotheca do Estado, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 73 do orçamento vigente, mandai pagar á empresa da illuminação desta cidade, a quantia de quatro contos, duzentos e vinte e dous mil e oitocentos réis (4:222$800), pelo fornecimento e assentamento de dous registros para gaz no Theatro de Santa Isabel, conforme a conta junta.

Fica assim respondido o vosso officio n. 287, de 12 do corrente.—Communicou-se ao administrador do Theatro Santa Isabel.

— Ao presidente do concelho municipal do Brejo.—Respondo vosso telegramma de 9 do corrente, remettendo-vos cópia do que me dirigiu o presidente da Parahyba, sobre a cobrança de impostos por parte de autoridades daquelle Estado.

— Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano.—Attendendo ao que solicitou o dr. inspector de Hygiene, em officio de 14 do corrente, declaro-vos que fica desligado dos trabalhos desse Gymnasio o lente dr. Alberto de Mendonça, em quanto se achar a serviço daquella inspectoria.

— Ao dr. director da Escola de Engenharia.—De accôrdo com o parecer do fiscal dessa Escola, n. 45, de 10 do corrente mez, recommendo que mandeis admittir a exame das materias—Theoria da resistencia dos materiaes e Grapho-estatica, que fazem parte do 3.º anno dessa Escola, o estudante Anselmo Machado da Cunha Cavalcante, de quem tratastes em vossa informação n. 31, de 7 de março findo.

— Ao dr. inspector geral interino da Instrucção Publica.—Satisfazendo o pedido do presidente do concelho municipal do Recife, em officio n. 411, de 12 do corrente, recommendo que providencieis no sentido de serem franqueados ás commissões seccionaes que têm de proceder á revisão do alistamento eleitoral, os predios em que funccionam as escolas estaduaes á estrada dos Remedios n. 82, 1.º districto da freguezia de Afogados e á rua Luiz do Rego, 2.º districto da Bôa-Vista. — Communicou-se ao presidente do concelho municipal do Recife.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director da Escola de Engenharia.—S. exc. o sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que, em 19 de março findo solicitou ao director da Imprensa Nacional a remessa dos programmas impressos, a que se refere o vosso officio n. 54, de 5 do corrente, e que nesta data dirige-se por telegramma áquelle funccionario, reiterando o pedido.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE ABRIL DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado resolve remover os promotores publicos, bacharel Alfredo Celso Corrêa de Araujo, do municipio de Bezerros para o de Timbaúba, e o deste, bacharel Affonso Duarte de Barros, para o de Bezerros, ficando-lhes marcado o prazo de 20 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Thomaz Lins Caldas Filho, 1.º promotor publico da capital, reassumiu, em 14 do corrente, o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava, conforme participou em officio da mesma data.

— Ao dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 1.º promotor publico da capital.—Accuso o recebimento do vosso officio de 14 do corrente e agradeço-vos a communicação que nelle me fizestes, de terdes reassumido, nessa data, o exercicio do cargo de 1.º promotor publico da capital, renunciando o resto da licença que vos foi ultimamente concedida.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE ABRIL DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 292, de 16 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, ao capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, a quantia de 60$000, proveniente dos alugueis da casa que serviu de quartel e cadeia á força publica destacada no municipio de Quipapá, nos mezes de janeiro a março ultimos, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 300, de 16 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, a José Antonio Baptista, a quantia de 60$000, proveniente dos alugueis da casa que em Tigipió serviu de quartel á força publica alli destacada, nos mezes de janeiro a março ultimos, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 301, de 16 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, a José Soares da Silva Lyra, a quantia de 100$000, proveniente dos alugueis da casa que em Lagôa de Gatos serviu de quartel á força publica alli destacada, no periodo de 1 de novembro do anno passado á 31 de março deste anno, conforme o documento junto.

— Ao major José Joaquim de Aguiar, commandante do 14.º batalhão de infanteria.—Accuso o recebimento do vosso officio-circular de 16 deste mez, e agradeço-vos a communicação que nelle me fizestes de terdes assumido na mesma data o commando desse batalhão.

TRIBUNAES

Jury do Recife

Havendo numero de juizes de facto, foi submettido a julgamento o reu João Pedro de Alcantara vulgo *João Duello* e em vista das decisões do Jury foi condemnado a 24 annos e 6 mezes de prisão simples protestando o major Dias do Rego advogado do reu por novo julgamento.

Foram adiados os trabalhos para o dia seguinte e multados em cinco mil réis os jurados que faltaram.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

MASSA DE TOMATES E MASSA DE BATATAS

Ha muitos dias que o sr. A. J. Madeira publica nos jornaes e em typos graúdos um exame da repartição de hygiene deste estado, condemnando a massa de tomates do nosso escrupuloso fabrico.

Pedimos-lhe que nos respondesse quem tinha solicitado o exame: o sr. A. J. Madeira calou-se e deu-nos assim a prova de nossas desconfianças.

Não nos resta duvida alguma de que a hygiene foi illudida pelo nosso mesquinho competidor e procedeu á analyse na massa de tomates do sr. A. J. Madeira, posta em lata de nossa firma e dizeres, lata adquirida por um dos muitos meios de sua assombrosa esperteza.

Não começou agora essa ignobil campanha de diffamação contra a nossa industria e a cada arrojo do sr. A. J. Madeira nós o obrigamos a proclamar a nossa honestidade e sisudez nos humilhantes desastres de sua perfidia...

Em agosto de 1900 o ingrato, que nos lembra a fabula do camponez e da serpente, mandou ao Pará um individuo encarregado do descredito dos nossos productos e esse digno representante do sr. A. J. Madeira não poupou esforços para arrancar-nos do mercado, usando de todas as baixezas em cumprimento das ordens recebidas.

Percorreu a escala de todas as miserias e dos cochichos da intriga sorrateira junto aos nossos freguezes passou aos artigos na imprensa, affirmando a condemnação da nossa massa de tomates n'um «custe o que custar» de indiscreta audacia ou de ridicula basofia (*O Pará*, n. 778 de 11 de agosto de 1900).

O preposto do sr. A. J. Madeira, ao sentir a inanidade de suas calumnias, decidiu-se a recorrer á junta de hygiene de Belém e lhe entregou PESSOALMENTE com o nosso rotulo a massa de tomates que daqui levara da fabrica de lôgros e dolos do inepto planejador da mais inepta das traições.

A analyse declarou que a massa attribuida a nós continha substancias prejudiciaes á saúde.

Sorpreso com esse resultado, pedimos á mesma junta que sem escolha mandasse apprehender em quaesquer casas de commercio latas da massa do nosso fabrico e procedesse depois a outro exame.

O inspector do serviço sanitario, indo mais adiante do que nós, mandou analysar no laboratorio chimico as diversas massas de tomates expostas á venda em Belém.

O exame, publicado no *Diario Official* e na *Provincia do Pará* de 24 de agosto de 1900, expôz ao despreso de todos a ganancia do sr. A. J. Madeira:

«1.º grupo (a) MASSA PASSO—DE PASSO & C., fabricada na cidade da Victoria em Pernambuco.

ESTE PRODUCTO NÃO CONTÉM FRUCTOS EXTRANHOS NEM MATERIAS CORANTES NEM ANTISEPITAS.»

E logo mais abaixo:

«3.º grupo (a) A MASSA DE TOMATE DE A. J. MADEIRA & C.—Pernambuco.

ESTE PRODUCTO CONTÉM FECULA DE BATATA E ACHA-SE EM FERMENTAÇÃO.

O laboratorio considerou o nosso producto de primeira qualidade e soffrivel, se a fermentação não alteral-a, a massa de batatas do sr. A. J. Madeira.

Havendo discordancia entre o exame da massa que o representante do sr. A. J. Madeira exhibiu na junta de hygiene com a nossa firma e o exame da massa de latas apprehendidas em tres casas commerciaes de nossos freguezes, o laboratorio apressou-se em fazer-nos inteira justiça:

«Quanto ao producto do 6.º e ultimo grupos (fabrica de Passo & C.,) a analyse, estando em desaccôrdo com a de outro producto da mesma fabrica, analysado anteriormente neste mesmo laboratorio, esta inspectoria ordenou que fosse apprehendidos no commercio outros productos dessa como de outras fabricas, afim de serem examinados conjuntamente.

«O resultado da nova analyse dos productos dessa fabrica, *apprehendidos em tres casas commerciaes desta capital, sendo sempre identicos e não contendo os mesmos productos substancias nocivas á saúde, o exame da amostra constante do 6.º grupo*, TRAZIDA AO LABORATORIO POR JERONIMO DOS REIS PRINCIPE DEVE SER CODSIDERADO NULLO PARA TODOS OS EFFEITOS.»

A insidia do sr. A. J. Madeira não lhe deu ganho de causa no Pará: o sr. A. J. Madeira a repetiu em Pernambuco e é esse documento de suas vilezas que anda a correr terras nas paginas dos jornaes.

Oppomos a esse engôdo das habilidades do sr. A. J. Madeira uma certidão da directoria de hygiene deste estado.

Por denuncia do sr. A. J. Madeira foram apprehendidas em Olinda e nas casas de commercio de Salvador Nigro & Irmão e outras diversas latas de tomates do nosso fabrico.

A directoria de hygiene ordenou o exame e mais uma vez nós triumphamos das incansaveis mentiras do sr. A. J. Madeira:

«Certifico, em cumprimento ao despacho do dr. inspector geral de hygiene, que o resultado da analyse a que se refere a presente é do teor seguinte:

«Com a guia numero vinte e sete foi-nos remettida pelo dr. Cavalcante Pina, a mandado do dr. inspector geral da hygiene, uma lata com o rotulo seguinte: «Salvador Nigro—Armazem de molhados—sito á rua de S. Sebastião, em Olinda—Fabricada por S. R. Passo», contendo massa de tomates, afim de se proceder á respectiva analyse e se a massa contém materia nociva á saúde ou não.—*Effectuada essa analyse deu como resultado* A ABSOLUTA AUSENCIA DE QUALQUER ELEMENTO TOXICO, como sejamos saes de chumbo, estanho, arsenico, nem se encontrou acido salicylico, borico, sulphuroso e phenoes. Pelo director do laboratorio, *Frederico Grertts*. Do que para constar eu, José Campos, passei a presente certidão. Secretaria da inspectoria de hygiene, em 26 de abril de 1902.—Dr. *Alberto de Mendonça*, secretario interino.»

Comnosco o sr. A. J. Madeira perde tempo e trabalho.

Não foi sómente a junta de hygiene do Pará que reduziu a sua massa de tomates á massa de batatas.

O laboratorio municipal da hygiene da Bahia, em analyse procedida pelo dr. G. Martina affirmou que o producto da *actividade* do sr. A. J. Madeira «CONTINHA AMIDO E ERA CORADO COM ANILINA», classificando-a de «MÁ».

O illustre dr. Martins Costa, lente de chimica da escola de engenharia, em minuciosa analyse, concluiu assim as suas pesquizas sobre a massa do sr. A. J. Madeira:

«1.º Julgo que a massa sujeita á analyse *não é producto natural, isto é, uma massa de tomates.*

2.º Existe uma *massa extranha que não pude determinar a sua natureza*.

«3.º *A coloração é artificial* e apresenta muitos caracteres de materia corante do urucú.

«4.º A substancia aromatica tambem não pertence á massa, pela facilidade com que separa-se della.»

E' muito grande a distancia que separa a massa de tomate do nosso fabrico e a massa de batata e de outros ingredientes do fabrico do sr. A. J. Madeira.

Victoria (Pernambuco), 27 de maio de 1902.

PASSO & C.

ANNO DE 1902

NUMERO 161 — 2.º EXEMPLAR

Loja do «Torrador»

§ 1.º

DESCRIPÇÃO

A denominação de commercio «Loja do Torrador» é constituida por tres vocabulos da lingua portugueza, escriptos em lettras maiusculas, e em fórma horisontal, e será usada em tinta de qualquer côr e de qualquer dimensão.

§ 2.º

APPLICAÇÃO

O abaixo assignado, negociante de fazendas e modas, estabelecido á rua Barão da Victoria n. 33, destina a presente denominação para ser inscripta no frontispicio de seu estabelecimento commercial e usada nos envoltorios de suas mercadorias, bem como nos papeis de escriptorio.

Recife, 20 de maio de 1902.
M. de Souza Lima.

—

Apresentada nesta secretaria a uma hora e dez minutos da tarde de hoje.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de maio de 1902.
O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

—

Registrada sob n. 161, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 31 de maio de 1902.
O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

OLINDA

Declaro que, estando nesta cidade ausente de meu marido, que nunca mais voltou do Recife, a policia não me tem incommodado, e o sr. prefeito me tem tratado bem, com attenções.

Olinda, 2 de junho de 1902.
Maria Lusitana da Silva.

RESPOSTA EM TEMPO

A pessoa que deseja falar-me á rua do Padre Muniz n. 33 a *negocio do meu particular interesse*, pode procurar-me no escriptorio dos srs. Dias Ferreira & C., caes da companhia Pernambucana n. 1, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, ou em casa da minha residencia á rua Imperial n. 58 B.

Não tendo com pessoa alguma negocio que me diga respeito, deixo de attender ao chamado, não me esquivando, entretanto, de falar com quem quer que seja.

Si o negocio é de meu interesse que se perca e se fôr de alguem que me procure.

Recife, 30 de Maio de 1902.
Francisco Leandro Rocha.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico da Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Companhia Alliança da Bahia

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Agentes:
Americo de Menezes & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 6)

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra**.

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

MAIS UM DESENGANADO!...

Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illmos. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guyaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente, o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês. fazer.

Soffrendo, ha 8 annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal, fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado ? !

Portanto, envio a vmcês. esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval, 1.º de março de 1901.
Paulo Rodrigues Pereira.

Como testemunha: Luiz Osorio de Avila.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt*.

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito: Pharmacia Popular, Pelotas.

Peçam sempre o Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRRA.

Nada de enganos! cuidado!

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLNDA

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou as seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

Debilidade e Neurasthenia

Curam-se com o uso do **Vinho Silva Ferreira**, preparado por ALPHEU RAPOSO.

61—RUA MARQUEZ DE OLINDA N.—61
Pharmacia e Drogaria Conceição

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

Não guardava a menor dieta!

Illm. sr. João da Silva Silveira

Soffrendo ha annos de um dartro, e depois de fazer uso de muitos medicamentos sem obter o menor resultado, resolvi usar o seu precioso preparado Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco, e com o uso de cinco vidros, fiquei curado radicalmente.

Confesso-lhe que sem esperança fiz uso do seu preparado e admiradissimo fiquei, pois não guardava a menor dieta: expunha-me ao sol e á chuva.

Faço esta sem a intenção de elogial-o mas sim para agradecer-lhe a importante cura realisada na minha pessôa pelo seu precioso preparado.

Sem mais disponha de v. att.—*Nóé Alves Pereira.*

Primeiro districto do Serrito, 18 de outubro de 1896.

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

AVISOS

DESPEDIDA

Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, não tendo podido despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade, o faz pelo presente, offerecendo-lhes seu limitado prestimo na Capital Federal, para onde segue, a bordo do paquete *Brasil*.

AO COMMERCIO

Lourenço Cavalcanti de Albuquerque declara ao commercio e a quem interessar possa que, durante sua curta ausencia, fica encarregado de todos os seus negocios o seu sogro e amigo commendador José Maria de Andrade.

União Montuaria Afogadence

De ordem do cidadão presidente convido a todos os associados a comparecer no dia 1.º de junho proximo vindouro ás 2 horas da tarde na séde social, Largo da Paz n. 3, afim de reunidos em assembléa geral, primeira convocação, para discutir os novos estatutos visto ter terminado o prazo dos que nos rege. Outrosim levar ao conhecimento da mesma assembléa a compra do predio acima declarado que serve de séde á mesma união montuaria.

Afogados, 29 de maio de 1902.
O secretario,
João Ferreira dos Santos.

Palmares e Bonito

Antonio Soares de Lima, proprietario do engenho *Monte Sombrio* no municipio do Bonito, declara que nesta data cessam os poderes que conferiu por procuração passada na cidade do Bonito ao solicitador o sr. José Victoriano de Vasconcellos Pereira, na questão que lhe move o sr. Braz Marturelli, visto ter sciencia de ser elle tambem procurador deste senhor.

Monte Sombrio, 22 de março de 1902.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga

DROGARIA SILVA
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
Francisco Manoel da Silva
Unico proprietario

BANCO POPULAR

CHAMADA DE CAPITAL

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'a no prazo de 30 dias.

Recife, 10 de maio de 1902.
José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

Club Internacional do Recife

Communico aos srs. socios e suas exm.as familias que por motivos extraordinarios fica adiada, para quando fôr annunciada a soirée mensal, marcada para o dia 31 do corrente.

Recife, 26 de Maio de 1902.
O Director do mez,
Dr. *Antonio da Silva Ferreira.*

Ao commercio

Amalia Maciel Ferreira declara, para os devidos fins, que como cabeça de casal por fallecimento de seu marido Domingos José Ferreira, constituiu bastante procurador a seu genro Julio da Cunha Brandão a quem incumbiu da gestão de todos os seus negocios, inclusive a administração do estabelecimento commercial Sellaria Ingleza, sito á rua do Barão da Victoria n. 5.

Recife, 1 de junho de 1902.

BANCO DE PERNAMBUCO

Convida-se os credores deste banco a virem receber do dia 1º de maio em diante, a importancia de seus creditos, nos termos do accôrdo homologado pelo juizo do commercio desta cidade.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director secretario.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario.
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim
Escriptorio: largo do Corpo Santo n. 2.

Dr. João Rangel

Medico dentista

CONSULTORIO: 25, RUA DO BARÃO DA VICTORIA 1.º ANDAR

Chama a attenção de todos aquelles que quizerem se utilizar de seus serviços profissionaes para o seguinte:

Só dará consultas e fará exames de serviços a executar das 11 horas do dia até 1 da tarde.

ANTES E DEPOIS D'ESSAS HORAS SÓ ATTENDERÁ AQUELLES QUE HOUVEREM PREVIAMENTE TOMADO HORA PARA SEREM TRATADOS.

Todos os serviços á excepção dos de prothese serão cobrados pelo tempo que fôr gasto em executal-os, a razão de 20$000 por hora, pago na occasião de ser marcada a hora para a execução do tratamento.

Os serviços de prothese serão pagos no acto da encommenda e serão cobrados de accordo com a tabella seguinte:

Um dente em chapa de vulcanite	20$000
» » » » » ouro....	50$000
» » » » » pivot...	50$000
Uma corôa de ouro para pequeno molar	50$000
Uma corôa de ouro para grosso molar	60$000
Dentes em Bridge-Werk-cada...	60$000

Das 4 ás 5 horas da tarde dará consultas e fará tratamento gratis aos pobres.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg*,
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 190

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.
Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua do Cabugá n. 16
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).
Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento d estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.
Residencia.—Engenho Utaca, municipio de Serinhaem.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.
Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.
Residencia—Fernandes Vieira n. 34.
Consultorio—Rua Marquez de Olinda n 40.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

DR. THEODORICO PADILHA.—Consultorio á rua do Cabugá n. 16, de meio dia ás 3 horas.
Residencia Fernandes Vieira n. 15.

ANNUNCIOS

HENRIQUE LIVINO
CIRURGIÃO DENTISTA
PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
ACCEITA CHAMADOS
RUA DA AURORA N. 81, 2.º ANDAR
(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

ENGOMMADEIRA

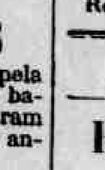

Precisa-se de uma bôa engommadeira; a tratar na rua dos Milagres n. 43, em Olinda, casa de Albino José da Silva.

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL
Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado
Vende-se nas principaes mercearias
AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.
60—RUA DO BOM JESUS—60

ESTAÇÃO LYRICA

60—RUA DA IMPERATRIZ—60

Odilon Duarte & Irmão, receberam grande sortimento de chapéos da afamada casa Douvizy Fesmandes, bem assim um variado sortimento de calçados das melhores fabricas do Rio, vendem por preços commodos e muitos outros artigos inclusive roupa feita.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE, ás 2 horas--9 4-17.ª --Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em inteiros e meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JUNHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 95-19.ª	Meios	12:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-17.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-30.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-243.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 40-33.ª	Decimos	50:000$000	7$500
9—Segunda	N. 95-20.ª	Meios	12:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-8.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-244.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 44-51.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
16—Segunda-feira	N. 95-21.ª	Meios	12:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-19.ª	Meios	15:050$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-31.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-245.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 81-3.ª	Vigessimos	50:000$000	15$000
23—Segunda-feira	N. 95-22.ª	Meios	12:000$000	1$500
24—Terça-feira	N. 94-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 80-32.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-246.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-52.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
30—Segunda-feira	N. 95-23.ª	Meios	12:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

DROGARIA E PHARMACIA

Conceição

ALPHEU RAPOSO, unico proprietario deste antigo e importante estabelecimento, offerece aos seus amigos e numerosos freguezes, seus serviços dispondo para isto de um enorme deposito de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 59 E 61

PERNAMBUCO

Exmos. Senhores Doutores.

Temos o prazer de apresentar á apreciação de Vv. Excs. os novos preparados.

1.º **Urosina, granulado effervescente.**
2.º **Thiocol, granulado assucarado.**
3.º **Glycerophosphatos, granulado (cal, magnesia, sodio e ferro).**
4.º **Kola granulado.**
5.º **Kola-Coca, granulado.**
6.º **Kola-phospho-glyco-cal, granulado.**
7.º **Phospho-glyco-cal, granulado.**
8.º **Phospho-glyco-sodio, granulado.**
9.º **Condurango, granulado.**
10. **Coca e Condurango, granulado.**
11. **Tridigestivo, granulado.**
12. **Pilulas ankylostomiazes (contra opilação).**
13. **Elixir da Parahyba.**
14. **Tayupira.**

O 1.º, a Urosina é um preparado recentemente introduzido na therapeutica com resultados obtidos por praticos abalisados na cura da *artrite, gotta* e mal de Bright e nevralgias chronicas com certeza de successo e é considerada um especifico antigottoso.

O 2.º, o Thiocol já vós o conheceis, apenas o granulamos para facilitar o seu emprego.

O 3.º, até o 11, são especialidades por vós já prescriptas em diversas fórmulas, apenas os recommendamos granulados para as pessôas que não podem fazer uso dos vinhos, elixires e pastilhas.

O 12. e 13, são preparados de um vegetal brasileiro estudado e classificado pelo preclaro e operoso profissional o exmo. sr. dr. Felicio dos Santos, empregados por diversos clinicos com feliz resultado em varias molestias. Este vegetal é um poderoso parasiticida energico e innocuo com varias indicações, como podeis ver a sua descripção em nosso catalogo deste anno.

O 14. o Tayupira, concentrado em pequeno volume, é um licor para ser usado em pequenas doses para não fatigar o estomago do paciente, é um poderoso depurativo composto de vegetaes da flora brasileira de creditos firmados na pratica. Vide descripção no catalogo deste anno.

Agradecidos pela applicação diaria que v. exc. faz de nossos preparados, anima-nos a vos apresentar mais estes productos industriaes de nosso laboratorio, fabricados com o cuidado que sempre nos caracterisou, certos de que obtereis os resultados desejados em vossa extensa clinica.

De vv. excs. att. ven. e criados.

Silva Araujo & C.

1 E 3 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 1 E 3

156 Á RUA D. ANNA NERY 158

RIO DE JANEIRO

Á VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS DO BRASIL

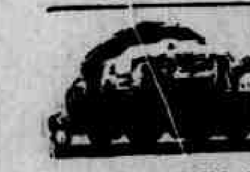

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— **Soc. Anonyma**

ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Forneced ores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas. Carros para transporte de cannas, assucar. e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Portateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

Bazar domestico

Completo sortimento de:

Ferragens e cutilarias,

Louça de agath,

Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

CACÁO

COMPRA-SE QUALQUER QUANTIDADE

Caes do Apollo n. 53

MANTEIGA PARA BOLO

Em barris, ingleza de superior qualidade vendem

LOUREIRO BARBOSA & C.

RUA DA MADRE DEUS NS. 24 e 26

Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA

J. Agostinho Bezerra

RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres.

Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos.

Completo sortimento de cartões e papel de phantasia

GRANDE sortimento de papeis para livros commerciaes.

APROMPTA-SE CARTÕES EM 20 MINUTOS E POR PREÇOS MODICOS

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

Um sitio no Ferraz onde foi a antiga Colonia Allemã do Catucá, atravessado pelo rio Beberibe em logar em que as aguas correm perennemente, cercado de mattas, o terreno é muito fertil tem muitas arvores fructiferas e varias casas. ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima

MARAVILHA.

A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO

para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,

NEW YORK.

Unicos Agentes.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes fazendas, de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

Amoeiros, Mathieu-Lafayette, Paris.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, importante piano de Pleyel, porcellanas, crystaes importantes espelhos, excellentes machinas para costuras.

A saber:

1.ª SALA

Uma mobilia de mogno entalhada com encosto de palha, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá, 1 jardineira com pedra, 2 dunquerques com pedras e espelhos, 1 espelho grande oval, vidro bisauté, 2 importantes jarros de marmore de Carrara com redomas, 1 espelho com moldura de bambú, 1 guarda vestidos de amarello, 1 espelho grande com moldura dourada e columnas, 1 importante espelho proprio para vestir com tres faces, vidro bisauté e moldura de jacarandá, 2 jarros, 2 porta-cartões de metal, 1 guarda vestidos de amarello, 1 quadro, 1 porta-pés forrado de pellucia, 2 escarradeiras de faiance, 2 figuras, enfeites de parede, 3 jarrinhos, 1 porta-cartões, 3 figuras, 1 tapete para sofá.

2.ª SALA

Uma cadeira dourada e estufada de damasco de seda, 1 commoda de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 carteira de amarello 1 divisão de amarello para papeis, 1 mocho de amarello, 2 camas de ferro para solteiros, 2 quadros grandes a oleo, 1 rico espelho de crystal de Veneza, 3 quadros, 2 cantoneiras, 2 jarros finos, 1 espelho moldura dourada, 1 etager de charão, 1 divisão de amarello envernisada para escriptorio, 1 tapete para sofá, 2 consolos com pedra.

SALA DE FRENTE

Um importante piano de Pleyel quasi novo, 1 mobilia austriaca do fabricante Thonet, com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 importante lustre de bronze dourado com 3 bicos para gaz carbonico, 2 candelabros de bronze, 1 relogio de bronze igual, 1 tapete fino para sofá, jarros, 1 relogio de parede, 1 estante de musica, 1 mesa para centro de sala, 1 registro n. 8 para gaz carbonico, completamente novo, 2 espelhos bisauté dourados.

CORREDOR

Um cabide para chapéos, 1 importante balcão de amarello envernizado com gavetas e columnas, 1 cabide de parede, 12 cadeiras austriacas com torneados e frisos dourados, 1 escada pequena, 1 dita alta, 3 candieiros de metal para gaz carbonico.

1.º GABINETE

Uma importante commoda de jacarandá com frisos e columnas de páu setim e tampo de pedra marmore, 1 excellente mesa para escriptorio, 1 panno de casimira para a mesma, 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 cama de ferro com lastro de arames, 1 balança de precisão com pesos, 1 cabide para toalhas, 1 serviço dourado para fumante, 2 cadeiras de jacarandá entalhadas, 2 castiçaes de bronze e louça, 1 machina para fazer cigarros e diversos objectos.

2.º GABINETE

Dous importantes cabides de parede com termos de metal, 1 cama de ferro com lastro de arame para solteiro, diversas obras de litteratura, inclusive diccionario completo d Chevaull e grande Encyclopedia.

SALA DE JANTAR

Uma importante mobilia franceza de carvalho esculpida com desenhos de caça composta de 1 grande guarda-louça, 2 ditos menores, 1 mesa elastica com 4 taboas, 12 cadeiras de guarnição, 1 importante relogio bom regulador, 2 aparadores de vinhatico com tampa e prateleiras de pedra marmore, 1 guarda-comida-aparador, 1 cabide grande de amarello envernizado, 1 prateleira com divisões, 8 lindos quadros a oleo e oleographias, 2 cadeiras de vime com braços, 5 cadeiras austriacas torneadas, 1 mesa de amarello com 2 gavetas, 1 rico faqueiro com serviço para 18 talheres, 1 importante apparelho de porcellana franceza dourada e estampada para jantar, 1 serviço de porcellana para café, porcellanas para chá, 1 centro de crystal para mesa, 1 porta-licor de crystal e electroplate, 1 porta-queijo de biscuit, 1 outro apparelho de porcellana estampada para jantar, 1 porta-grogue, copos de crystal para vinho e champangne, serviço de electroplate para chá, 1 timpano e outros objectos para serviço de mesa, 2 telescopios grandes, quantidades de vista.

COZINHA

Mesas, prateleiras, fogão de ferro, fogareiros e trens de cozinha.

TERRAÇO

Diversas mesas, 1 mesa redonda com pedra, 1 relogio de parede, 1 machina completa para rolhar, encher e enxugar garrafas, 2 taboleiros para conduzir garrafas, 1 relogio de parede, diversas plantas, ferramentas, banheiros, depositos para farinha, assucar etc., e muitos outros objectos pertencentes á casa de familia, os quaes estarão á vista dos compradores.

Terça-feira, 3 de Junho ás 11 horas

No 1º andar do sobrado n. 29

Rua Barão da Victoria

O agente Gusmão autorisado pela excmª. sra. d. Marie Defosse, fará leilão dos moveis acima descriptos.

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, porcellanas, vidros e crystaes, rica mobilia esculpida para sala de jantar, mobilias austriacas e nacionaes, para sala de visitas e gabinete, importantes espelhos, sendo um grande, proprio para vestir, com tres faces, moldura de jacarandá e vidro bisauté, guarnições de bronze, mesas e cabides para alfaiate, excellentes machinas para costura e outros muitos objectos, cuja descripção completa será opportunamente publicada.

Terça-feira, 3 de junho

ÁS 11 HORAS

Na rua Barão da Victoria n. 49, 1. andar

O agente Gusmão autarisado por uma familia, que retira-se para a Capital Federal, fará leilão dos moveis alli existentes.

LEILÃO

De uma mobilia de junco preto com palhinha no encosto, 1 piano forte, 1 guarda vestido, cadeiras de junco preto, ditas de balanço, cadeiras de pau carga, 1 relogio de parede, 1 candieiro a gaz e cabides novos, 1 mesa elastica moderna, 1 guarda louça, camas, berços, cupulas e muitos outros moveis existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Quarta-feira, 4 do corrente

AGENTE PINTO

ÁS 11 HORAS

EM CONTINUAÇÃO

1 cofre de Milner, 1 carteira, 1 secretaria com armario, 1 mesa grande e cabides para lojas de alfaiates, bem como 6 peças de brim de cores avariado.

ANNUNCIOS MARITIMOS

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ASTRONOMER,** é esperado de Liverpool no dia 5 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

1º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado da Europa até o dia 14 de Junho e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

ORAVIA

E' esperado do sul, no dia 21 de Junho de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

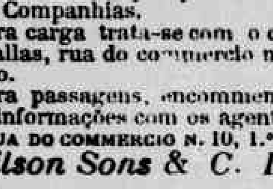

LAMPORT E HOLT LINE

VAPOR BELGA

WORDSWORTH

E' esperado de New-York, no dia 4 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro**

O paquete **BYRON,** é esperado do sul no dia 7 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **THAMES,** (commandante F. Messervy), espera-se da Europa no dia 4 de Junho e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

EDITAES

EDITAL

O cidadão Henrique Francisco de Moraes, presidente da 6.ª commissão seccional do municipio do Recife, Estado de Pernambuco.

Faço saber que em virtude da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, fôram conservados nesta secção e incluidos a seus requerimentos os cidadãos seguintes:

Antonio Napoleão da Costa Uchôa.
Antonio Manoel da Resurreição.
Antonio Augusto de Araujo.
Antonio Maria Leite Braga.
Alpheu Borges Uchôa.
Antonio Machado Gomes da Silva.
Arthur de Araujo.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio de Medeiros Carneiro.
Antonio Leopoldo dos Santos.
Antonio Candido da Paz.
Adolpho de Paula Rocha.
Antonio Pedro do Monte Fragoso.
Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Antonio Pinto Cavalcante.
Aristides Carneiro da Cunha.
Arcelino Dias de Freitas.
Arthur Marques de Amorim.
Antonio Barbosa Cordeiro.
Antonio Elias de Sá.
Antonio Pantaleão do Monte Ferraz.
Antonio Ponciano Pereira.
Alfredo Jocundino dos Santos Mello.
Abilio Pereira de Mendonça Furtado.
Angelo Carlos da Silva Borges.
Antonio Lourenço da Silva.
Dr. Augusto da Costa Gomes.
Dr. Alvaro Rodrigues Vianna.
Antonio Leite Rego.
Antonio José Bandeira.
Alexandrino Gonçalves da Luz.
Americo Vespucio de Azevedo.
Affonso Borges Uchôa.
Alvaro Francisco Uchôa Cavalcante.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Arthur Ludgero Marques de Oliveira.
Antonio Ferreira da Luz.
Antonio de Mello Lins.
Antonio Pedro de Barros Cavalcante.
Alfredo Demetrio de Araujo.
Antonio Pereira da Silva.
Antonio Francisco de Carvalho.
Arthur de Araujo Sampaio.
Alcides José de Barros Falcão.
Angelo Raphael Romeiro.
Augusto Ferreira de Albuquerque.
Antonio José Alberto de Sant'Anna.
Antonio Francisco de Moraes.
Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira.
Armando Teixeira do Amaral.
Affonso Vieira do Espirito-Santo.
Antonio Maciel da Rocha.
Alfredo Ernesto de Seixas.
Antonio da Costa e Silva.
Antonio Joaquim de Andrade.
Antonio Joaquim Pereira da Silva.
Antonio Roberto da Costa e Silva.
Amaro Pereira da Silva.
Antonio do Monte Fragoso.
Antonio Francisco de Menezes e Silva.
Alfredo Antunes Guimarães.
Antonio Branco Junior.
Antonio Rodrigues da Silva.
Antonio José da Cruz.
Arthur José do Nascimento.
Antonio Alves da Silva.
Antonio Borges Uchôa.
Amaro Corrêa de Vasconcellos.
Apolonio de Souza Pinto.
Alfredo Pires Galvão.
Arthur Teixeira Basto Filho.
Bacharel Antonio Pires Galvão.
Antonio José da Silva Pontes.
Antonio Vianna de Vasconcellos.
André Reinel de Freitas.
Augusto José Rodrigues.
Alfredo Francisco de Oliveira.
Abilio Ferreira da Silva.
Antonio Cardoso de Mello.
Arthur Pereira de Oliveira.
Amancio Francisco de Vasconcellos.
Antonio Lins Gouveia.
Antonio Marques da Silva.
Adelino Ferreira de Almeida.
Bernardo Damião Cavalcante Pessôa.
Barão de Nazareth.
Bernardino Pereira Vianna.
Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.
Bernardino de Senna Teixeira dos Santos.
Bernardo José Alberto dos Santos.
Bernardo Ricio Franco.
Bellarmino dos Santos Mascarenhas.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Claudino Eustorgio de Souza.
Cosme Honorio de Carvalho.
Conrado Rodrigues da Silva.
Claudino Lourenço Pinheiro.
Cleto da Costa Campello.
Cicero de Aquino Fonseca.
Claudino Justino Moreira.
Dionisio da Cunha Mascarenhas.
Demetrio Carneiro Rodrigues Campello.
Demetrio Cardoso de Mello.
Domingos Alberto de Souza Povoas.
Domingos Soriano do Rego.
Delphim Lindolpho Gonçalves da Luz.
Delfino da Silva Tigre.
Dionisio Gomes da Silva.
Eugenio Alvaro da Costa.
Eduardo Antonio de Castro.
Ezequiel Athayde Cesar do Espirito-Santo.
Erico Ferreira da Luz.
Estevão Alves Mangueira.
Estevão Francisco de Lima.
Enéas Joaquim Lucas.
Ermirio da Cunha Brandão.
Eduardo de Olinda Campello.
Ermino Alexandrino de Souza.
Elpidio José Soares.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco José de Paiva.
Frederico Sodré da Cunha Motta.
Francisco Damião Cavalcante Pessôa.
Francisco Santos de Menezes Junior.
Francisco Horacio da Silva Junior.
Francisco Maximiano Duarte de Azevedo.
Francisco de Paula Amorim.
Fernando Barroca.
Francisco Ferreira Soares.
Francisco Paulo de Souza Rangel.
Francisco Luiz de Fr...
Firmino José Felix da Rosa.
Francisco de Paula Marques de Oliveira.
Florentino Mamede da Costa.
Francisco de Assis Cordeiro.
Francisco de Assis Rocha.
Francisco Affonso de Oliveira.
Francisco José de Araujo.
Francisco José de Souza.
Francisco de Paula Rocha.
Francisco Tavares de Oliveira.
Francisco Salles de Freitas.
Francisco Dionisio de Paula Rocha.
Fortunato Hygino de Moura.
Felix José dos Santos.
Dr. Francisco da Cunha Castello-Branco.
Francisco Luiz Vieira.
Felippe Emilio Menna de Costa.
Francisco Ferreira Campos.
Francisco de Assis Sá Cavalcante.
Francisco Rosas do Rego Vasconcellos.
Firmino José Felix da Rosa Filho.
Francisco Avila de Mendonça Junior.
Fructuoso Gonçalves Ferreira.
Tenente-Coronel Francisco Augusto Paes Barretto.
Fenelon Moreira da Silva Santos.
Felisberto Fiuza de Oliveira.
Feliciano José Cavalcante.
Fructuoso José de Mello.
Francisco Salles dos Santos Fragoso.
Francisco Rufino de Sant'Anna Junior.
Bacharel Fernando de Sá Albuquerque.
Francisco Monteiro Barbosa.
Francisco Borges Uchôa.
Francisco Xavier dos Santos.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Francisco Duarte Rodrigues Pinto.
Francisco Affonso de Oliveira Junior.
Gregorio Alves da Motta.
Gregorio Pereira de Alencar.
Gaspar Corrêa de Araujo.
Guilherme Antonio de Castro.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Horacio Marques de Amorim.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Henrique Ferreira Baltar Sobrinho.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
Henrique Francisco de Moraes.
Henrique Francisco de Moraes Filho.
Heraclio Coêlho da Silva.
Henrique Spencer Brissand.
Herculano Ferreira dos Santos.
Dr. Henrique Bernardes de Oliveira Junior.
Henrique Felizardo de Amorim.
Ignacio de Souza Leão.
Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
Innocencio Alves Arôxa.
Izidoro Elias dos Santos.
Ignacio Honorato da Silva.
Ignacio Ferreira da Silva.
Ildefonso Ferreira do Omena.
José Xavier da Cunha Alvarenga.
José Israel Ferreira da Luz.
José Elesbão Borges Uchôa.
Joaquim de Souza Leão.
Joaquim Alves da Fonseca.
Josino Borges Uchôa.
José de Mello Albuquerque.
José Henrique de Oliveira.
José Elesbão Borges Uchôa Junior.
João Tenorio Soares.
João Simões Ferreira.
José Tranquillino de Amorim.
João Evangelista Candido Arago.
Dr. José Berardo Carneiro da Cunha.
João Cleto de Paula Rocha.
José Aurelio de Oliveira.
José Alvaro da Costa.
Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho.
José Custodio Loureiro.
João Ignacio Medeiros Rego.
João Francisco Gonçalves da Luz.
Joaquim Honorio de Souza Rangel.
João Florencio da Paz.
João Silverio da Silva Oliveira.
Joaquim Martins Moreira Junior.
José Fernandes de Albuquerque Lima.
José Antonio Cardoso.
João Machado Soares Junior.
José Pinto de Figueirêdo.
José Firmino Alvares Quental.
José Thomaz da Silva Guimarães.
João Roberto Pereira de Lyra.
Julio Augusto Carlos Michiles.
José da Cruz Amorim.
José Felix dos Santos.
Joselino Berthoso da Costa.
Joviniano Neves de Albuquerque.
João Francisco Pereira Vianna.
João Lopes de Mendonça.
Joaquim Raymundo Caminha.
Jeronymo José Telles Junior.
João Francisco Carneiro dos Santos.
João José de Souza.
José Olympio dos Santos.
João Fernandes Baptista.
João Elias de Sá Cavalcante.
José Zeferino de Salles Menezes.
João do Rego Barros.
João Francisco de Araujo.
João Monteiro de Azevêdo.
João Mendes Cabral.
José Gomes da Silva Filho.
José Lydio de Souza.
João Alipio Pereira de Lyra.
José Lins Covalcante Pessôa.
José Henrique de Assis Dutra.
João Jacintho de Sant'Anna.
José Affonso Coelho.
Justino de Assis Pinto Monteiro.
Josino Sergio de Albuquerque Mello.
Juvencio Pinto Martins.
João Paulo da Rocha.
José Teixeira de Carvalho.
João José Elesbão.
João Esteves Elesbão.
José Teixeira do Amaral.
Joaquim Luiz Ferreira Leal.
José Bellarmino de Sant'Anna.
João Salustiano de Oliveira.
João Marques Ferreira Leal.
José da Silva Turibio.
José Victor de Castro Leão.
Jorge Albino do Rego Valença.
Joaquim Hypolito Teixeira.
João Leonardo da Cruz Lanat.
José Victoriano do Nascimento.
Joaquim Pinto do Rego.
João Benevides de Souza.
João Lopes da Silva.
Joviniano José dos Santos.
João Francisco de Carvalho.
João Francisco dos Santos.
Jorge David Pereira de Lyra.
José Cassiano de Figueirêdo.
José Eugenio Bezerra.
João de Sá Cavalcante Pessôa.
José Machado da Rosa.
João de Freitas Bezerra.
José Francisco da Costa.
José Cardoso de Mello.
José Pereira de Alencar.
Joaquim Luiz Ferreira Leal.
José Teixeira de Vasconcellos.
João Dulcino Mattoso.
José Rufino de Vasconcellos.
João Aristides Pessôa das Neves.
José Olympio dos Santos Filho.
Joaquim Fructuoso Rodrigues Ferreira.
José Maria da Costa Rego.
João Tavares Coutinho.
João Avelino da Costa.
Jacques da Costa Guimarães.
João Joaquim Cardoso.
Joaquim Barbosa de Paiva.
João Crysostomo de Britto.
Joaquim Francisco de Souza Povoa.
José Lopes Pessôa de Vasconcellos.
João Lourenço Pinheiro.
João Francisco de Moraes.
José Luiz da Silva.
João da Vera-Cruz.
Bacharel José Maria Ferreira da Silva Junior.
José Eugenio Moreira Alves.
João Ricio Franco.
José da Cunha Mascarenhas.
João Maciel da Rocha.
José Antão de Oliveira.
José Francisco de Souza.
José Francisco Barbosa.
João Cavalcante Lopes de Mendonça.
José Antonio Bandeira.
João Augusto da Silva Braga.
José Faustino Rodrigues.
José Ferreira Dias.
Justino Medeiros dos Anjos.
Josino José Nogueira.
Jesuino Ramos dos Santos.
Jeronymo Antonio Luiz de França.
João Francisco da Costa.
José Maciel da Rocha.
Julio Aureliano de Souza.
João Januario Fernandes de Oliveira.
João de Sá Cavalcante.
João Firmino Rodrigues.
José Ernesto da Cruz.
Julio da Cunha Cabral.
Joaquim Antonio Ferreira.
José Garcia de Souza.
José Pereira de Alencar.
José Francisco Alves.
João de Aquino Fonseca.
Luiz Virtuoso de França.
Leopoldo Borges Uchôa.
Luiz Eduardo de Hollanda.
Laurentino Cavalcante de Albuquerque Lopes.
Leovigildo da Cunha Galvão.
Leoncio Quintino de Castro Leão.
Luiz Gomes de Andrade.
Leonel Augusto Ferreira.
Lourenço Tenorio da Silva.
Leocadio José Caetano.
Leoncio Quintino de Castro Leão Filho.
Leonidas Bandeira de Oliveira.
Luiz Antonio de Freitas.
Luiz Antonio Ferreira.
Luiz Francisco Romêro Cavalcante.
Luiz da Silva Leite.
Luiz Gomes Leal.
Leopoldino Honorato de Souza.
Luiz Manoel de França.
Luiz de Freitas Bezerra.
Lourenço Justiniano de Alcantara.
Leonel Augusto de Ca das Brandão.
Dr. Manoel da Trindade Peretti.
Manoel Marques de Amorim.
Manoel Francisco de Souza.
Manoel Martins de Amorim Santa Rita.
Manoel da Cunha Brandão.
Manoel Medeiros.
Manoel Pedro Marianno.
Manoel Chrysostomo de Lima.
Manoel Joaquim de Sant'Anna.
Manoel Vicente do Rego Valença.
Manoel Jacintho de Sant'Anna.
Manoel Lucas Gonçalves.
Manoel Cavalcante de Albuquerque Melo.
Manoel Elias de Sá.
Manoel dos Passos Marques de Oliveira.
Manoel Gomes Leal.
Manoel Pires.
Manoel Francelino de Lima.
Manoel Francelino dos Prazeres.
Manoel Alvaro da Costa.
Manoel Bellarmino Canavarro.
Manoel Joaquim Barreiros.
Manoel de Barros e Silva.
Maximino Agripino Barretto.
Manoel Antonio dos Santos.
Manoel Gomes de Moura.
Manoel Romeiro Cavalcante.
Manoel Soares da Silva.
Manoel José Caetano.
Miguel Pedro Abrantes.
Manoel de Mello Lins.
Manoel de Sá Cavalcante.
Minarte Olympio de Mendonça Furtado.
Manoel Pacheco de Araujo.
Miguel Lins de Freitas.
Manoel Pedro de Souza.
Manoel Silvino de Barros Falcão.
Manoel Pedro da Costa.
Manoel José da Silva.
Manoel Joaquim de Mello Junior.
Manoel de Freitas Bezerra Filho.
Manoel Celestino Tenorio de Araujo.
Manoel Ferreira de Azevedo.
Manoel Emydio Solano Ramos.
Manoel Spencer Brisand.
Manoel Alves da Silva Filho.
Manoel Chagas de Oliveira Filho.
Manoel do Nascimento e Silva.
Manoel da Silva Santos.
Manoel Gonçalves da Luz.
Manoel Antonio Cavalcante do Amaral.
Manoel José dos Santos.
Manoel Theotonio da Costa.
Manoel José Fernandes Barros.
Manoel Alonso de Moraes.
Manoel Maciel da Rocha.
Manoel Felicio de Salles Menezes.
Manoel Machado da Silva.
Miguel Antonio do Nascimento.
Manoel Francisco de Mendonça.
Maximiano José Machado.
Manoel Antonio Rodrigues.
Manoel Antonio de Oliveira.
Manoel Coelho de Mattos Pimentel.
Manoel Alves Mendes.
Manoel Martins de Souza.
Miguel Libanio de Almeida.
Norberto Rodrigues Barroso.
Octaviano Francisco da Silva.
Othilio Justiniano de Siqueira Varejão.
Oswaldo Lins Cavalcante Pessôa.
Olympio Augusto Dias Barretto.
Pedro Alves.
Pedro Lins Cavalcante Pessôa.
Primenio Francisco dos Santos.
Pantaleão Sergio de Assis.
Pedro Gonçalves de Souza Paz.
Pedro Ferreira da Costa.
Pedro Albino Ferreira.
Pamphilo Julio da Costa Cirne.
Pedro Olavo da Cunha Mascarenhas.
Pedro Wanderley Lacerda.
Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.
Pedro Alexandrino de Salles Menezes.
Pedro Mello da Silva.
Pedro Albuquerque Mello.
Paulino Joaquim Bezerra.
Rodolpho Baptista Alves de Lima.
Raymundo José de Araujo.
Romão Ramos da Paixão.
Raymundo Nonato Coelho.
Raymundo José dos Santos.
Rodolpho Theophilo de Souza Mello.
Rodolpho Belthrando Demolim.
Raymundo Francisco de Carvalho.
Raymundo Ferreira de Lima.
Severo Emiliano Moreira.
Serafim Ferreira Pinto.
Servulo Manoel dos Santos.
Silvino Guilherme de Barros Junior.
Severino Cesar de Olinda Campello.
Sabino Dourado Cavalcante.
Severino José Eleuterio.
Sergio Affonso de Mello.
Simplicio José de Mello.
Tiburcio de Paula Rocha.
Theophilo Felicio de Salles Menezes.
Tertuliano Gomes Correia.
Thomaz Francisco de Aquino.
Tiburcio de Almeida Cruz.
Ulysses Gonçalves da Luz.
Vicente Ferreira da Costa.
Vicente Ferrer de Salles Menezes.
Venancio Gomes das Chagas.
Virgilio Priam Castello Branco.
Walfrido Elpidio da Silva.
Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira.
Zacharias Rodrigues Armada.
Zacharias Alves Lins de Albuquerque.

Foram indeferidos os seguintes requerimentos:

Antonio Menelio Cordeirode Gusmão.
Antonio José Tiburcio dos Santos.
Antonio Gonçalves de Oliveira.
Claudino Luiz de Meira Gusmão.
David Francisco Soares.
Estevão Joaquim de Oliveira.
Francisco Manoel da Fonseca Rosa.
Francisco Tavares Muniz Frazão.
Francelino Domingues da Silva Junior.
Francisco de Paula Prudencio Machado.
José Joaquim das Chagas.
João Joaquim da Silva Alves.
Josino Lindolpho Nunes Vianna.
João Francisco dos Prazeres.
Joaquim Machado Dias.
Laurentino Francisco Rodrigues.
Leoncio David da Costa.
Manoel do Espirito Santo Cabral.
Manoel Paulo de Almeida.

Manoel de Lemos Carvalho.
Nelson Borges Uchôa.
Primitivo Lourenço Freitas do Amaral.

Falleceram os seguintes eleitores:
Antonio Claudino de Albuquerque.
Francisco Ferreira Baltar.
João Bernardo do Rego Valença.
Joaquim Dias Martins.
José Paulino da Silva Filho.
Jesuino da Costa Albuquerque Mello.
José da Costa Albuquerque Mello.
João Maciel da Rocha.
Manoel Jeronymo da Costa Uchôa.
Martinho Ferreira de Oliveira.
Manoel José Pinto Martins.
Simplicio Rodrigues Campello.

Mudaram de residencia:
Arthur Sodré da Cunha Motta.
Antonio de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
Arthur Carneiro Ribeiro Coelho.
Arthur Oswaldo Freire Gameiro.
Tenente-coronel Affonso de Britto Taborda.
Alfredo Carneiro da Cunha Gouveia.
Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho.
Bernardino Jacintho da Silva.
Domingos Cavalcante de Souza Leão.
Fortunato Pinheiro.
Francisco Bernardino da Silva.
Gentil Homem de Castro Albuquerque.
João Henrique de Souza Rangel.
João de Deus Ferreira.
Joaquim dos Santos.
João Pedro da Silva.
Josué Alberto de Sant'Anna.
João Manoel de França.
Joaquim Lins da Silva.
Luiz Simeão de França.
Manoel Antonio Vieira.
Philadelpho Genuino Ayres Gouveia.
Pedro Arbues Silva.
Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.
Theophilo Euclides Daguasier.

Salas das reuniões da 6.ª commissão seccional do 2.º districto da freguezia de Afogados, municipio do Recife, em 28 de maio de 1902.
Eu José Thomaz da Silva Guimarães, escrivão *ad-hoc* o escrevi.
Henrique Francisco de Moraes,
PRESIDENTE.

EDITAL

O cidadão Theodoro Braga de Freitas Barbosa, presidente da 10.ª commissão seccional do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.
Faço saber que, em virtude da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, fôram alistados nesta secção 554 eleitores, a saber:
Antonio Nunes do Valle.
Affonso José de Oliveira Sobrinho.
Adolpho Silvino Baudel.
Antonio Ferreira da Costa Pinto.
Augusto Annes da Silva.
Antonio Epaminondas Pessôa.
Alfredo Alves Guimarães.
Aquilino Reges Pessôa Guedes.
Antonio Machado Botelho.
Antonio Pereira da Cunha.
Agostinho Nunes Carvalho Lima.
Alfredo Francisco Silva.
Antonio Heliodoro Ferreira Gomes.
Alfredo Agripino Simões.
Avelino Francisco Alves.
Adolpho Machado Baudel.
Antonio Firmino da Costa.
Antonio Oliviel de A. Pedrosa.
Adolpho M. Botêlho.
Antonio F. Carneiro da Cunha.
Arthur Lopes Ferreira Braga.
Albino Joaquim Antunes.
Antonio Christiano Gomes.
Antonio Jeronymo Almeida.
Atélano Hermogenes Gusmão.
Affonso Viriato de M. Sobrinho.
Alfredo V. Cavalcanti Pontual.
Antonio Felippe Ferreira.
Antonio da C. Bruno.
Antonio Augusto Ayres.
Antonio Joaquim d'Azevêdo.
Antonio Joaquim de A. Junior.
Antonio Joaquim Carneiro.
Antonio de Araujo Mello.
Antonio Agripino Simões.
Aleixo José de Oliveira.
Augusto Frederico Moreira.
André da Silva Azevêdo Filho.
Augusto Honorato de Miranda.
Alfredo Machado Soares.
Antonio Reinaldo de Miranda.
Augusto Ferreira de Oliveira.
Antonio Silva Martins.
Bacharel Antonio José Henriques Lima.
Arthur Gomes Campos.
Affonso A. Herbster.
Antonio Aquilino Mello.
Augusto Manoel do Rosario.
Antonio Juventino Chaves.
Alexandrino Cabral.
Alfredo Marinho da Cunha.
Augusto Celso de Oliveira.
Amantino Manoel Gonçalves.
Alfredo Frederico Guimarães.
Antonio Ferreira dos Santos.
Antonio Cavalcanti Lacerda Almeida.
Antonio Fernandes Teixeira Faria.
Antonio Barbosa Xavier da Silva.
Antonio Soares de Azevêdo.
Antonio Soares de Azevêdo Filho.
Alfredo Barretto.
Antonio F. Dias Pacheco.
Alexandre de Morelles Cabral.
Antonio B. Correia Monteiro Junior.
Aristonico Ribeiro da Costa.
Aggeu Ramos.
Alberto Sangren.
Argemiro Soares Pimentel.
Alfredo Bittencourt Barbosa.
Antonio de Lima Freire.
Antonio A. do Nascimento Feitosa.
Arthur Barretto da R. Lins.
Adolpho Lima.
Antonio Joaquim da Silva.
Amaro Y. Furtado.
Arthur Cavalcanti de A. Mello.
Antonio da C. Guimarães.
Alexandrino Tiburcio da Silva.
Alfredo Moreira de Pinto.
Alcides José de Moura.
Antonio Souto de Araujo.
Antonio Soares de Freitas.
Antonio da Hora do Nascimento.
Angelo Nunes Pereira.
Antonio de Souza Rosteiro.
Antonio Ferreira da Motta.
Antonio José de Oliveira Junior.
Augusto A. Ramos.
Antonio Correia Lima.
Antonio Manoel Rodrigues.
Antonio Alves da Silva.
Affonso F. de Castro Oliveira.
Antonio Nunes Baduen.
Alfredo M. Botelho.
Antonio Sotero da Silva.
Adolpho Bezerra da Palma.
Alfredo José de Moura.
Antonio de Barros Costa.
Adolpho Fernandes de Mello.
Antonio de Albuquerque Machado.
Americo Fausto P. Barros.
Abilio Baptista Carvalho.
Alvaro Joaquim d'Alem.
Antonio Augusto de S. Gadelha.
Bacharel Archimedes de O. Souza.
Antonio Canuto de Mello.
Bernardo Samuel Tavares.
Bento Martins de Almeida.
Bernardino Pinto Moreira.
Baldomiro Ribeiro G. dos Santos.
Belisario de Carvalho Andrade.
Baldomiro E. de Britto Macêdo.
Bento Ferreira.
Benjamin José do Espirito Santo.
Bernardo Lucas de Jesus.
Benedicto Thomaz de Aquino.
Cesario Bruno S. do Rosario.
Carlos José Antonio.
Capitão Christovão Santiago de Oliveira.
Candido Augusto de A. Mello.
Chrispiniano José de Oliveira.
Chrispim Machado Soares.
Ceciliano A. de G. Lobo.
Candido José da Silva Guimarães Junior.
Cosme Roque do Carmo.
Carlos Augusto de Medeiros.
Coronel Capitulino Cesar Loureiro.
Carlito Gavião da Nactividade.
Clementino Rodrigues de Moura.
Carlos José Cardoso.
Carlos Ranulpho de Araujo.
Cesario Vicente Ferreira.
Candido Rosa de Albuquerque.
Carlos Livino de Carvalho.
Carlos Lobo de Carvalho.
Cesario Narciso da Costa.
Cosme Antonio de Arruda Fraga.
Damião de Arruda Campos.
Domingos da Silva Guimarães.
Domingos José Ramos.
Delfino A. José Correia.
David Alves Pereira.
Dionisio Acacio de Oliveira.
Demetrio José de Albuquerque.
David Bernardino Alves.
Democrito Manoel da Rocha Vieira.
Deodato Gonçalves Torres.
Eduardo Pinto da Costa.
Bacharel Eduardo Correia da Silva.
Eutropio Servulo da Conceição.
Elpidio Ernesto da Trindade.
Emilio Ferreira.
Elisio F. Martins Ribeiro.
Emiliano Xavier de Siqueira.
Eduardo Mauricio de Abreu.
Euzebio Avelino Gomes.
Eugenio Mafra Miquilles.
Eliseu Dias da Silva.
Enéas Joaquim Lucas.
Edmundo Dantas Cabral.
Eulogio Cantalice da C. Lima.
Elesbão Capitulino F. Barros.
Eduardo Beldrão.
Elias Manoel Francisco.
Ernesto Cysneiro B. de Mello.
Eduardo Henriques Fenton.
Eduardo Mauricio de Albuquerque Wanderley.
Francisco Mauricio de Abreu.
Fabio de Albuquerque Gama.
Francisco da Silva Barros.
Felippe Benicio C. da Figueirêdo.
Felippe B. C. de Albuquerque Machado.
Francisco de Assis Carvalho Lima.
Francisco Velho do Siqueira.
Francisco José Moreira.
Francisco Barboza de Oliveira.
Francisco Ferreira Guimarães.
Francisco Antonio Gonçalves Medeiros.
Francisco Antonio Gonçalves Medeiros Junior.
Fortunato José de O. Lima.
Francisco Bezerra Vasconcellos.
Francisco Alves Ferreira Loureiro.
Felix Francisco Pereira.
Francisco de Assis Carneiro Cunha.
Francisco Martiman F. de Mello.
Francisco Ferreira do Nascimento.
Francisco Roque de Azevêdo.
Francisco de Medeiros.
Francisco Arsino Ramos.
Fabio Marinho P. Barreto.
Francisco Lourenço G. de Vasconcellos.
Felippe Henrique Girão.
Francisco Reinaldo de Miranda.
Francisco Pereira de Castro.
Francisco de Paula de Azevêdo Lima.
Frederico Fradique Ramalho.
Francisco Martins Pestana.
Francisco Salles de Freitas.
Fabricio Ribeiros Campos.
Felix da Silva Lôbo.
Fructuoso Coutinho P. de Souza.
Francisco A. Correia da Silva.
Francisco José Ribeiro.
Floriano de Moura Ferreira.
Francisco Vellozo de A. Lins.
Francisco de Paule Souza.
Francisco Antonio Roméro.
Francisco Roberto Monteiro.
Francisco Pedro da Silva.
Floriano Barboza da Fonseca.
Felix Tranquillino de Moraes.
Francisco Paulino Cabral.
Fernando Augusto de Faria Neves.
Francisco Alexandre Roma.
Francisco Remigio Dias de Andrade.
Francelino João Paulo dos Santos.
Gedeão José da Silva.
Guilherme Braga.
Garcia José de Barros.
Gustavo Teixeira de Lyra.
Herculano Hollanda dos Santos.
Hilario do C. Pereira Pinto.
Herculano Alves Marroquim.
Hypolito Braga.
Henrique José Annes.
Hermogenes Cavalcante Cabral.
Hermenegildo Paulino Gomes.
Henrique Jorge da Motta.
Hugolino José Marques.
Herculano Barbosa de Almeida.
Ildefonso da Silva Lima.
Ildefonso Agustinho Lima.
Idalino Virgolino de Souza.
Bacharel Irineu Leitão Pessôa d'Albuquerque.
José Soares Ferreira.
José Soares Correira.
João Durão G. Orem.
José Fernandes P. da Silva.
José Felippe Taborda.
Bacharel José Francisco Ribeiro Machado
José Nicolau Ferreira Gomes.
Jesuino José Loureiro.
Joaquim Eugenio F. Gomes.
José Felippe dos Santos.
Jesuino da Rocha Gonçalves.
Joaquim A. de Oliveira Baduen.
Julio Pimentel de Amorim.
José Eustaquio P. Pinto.
Bacharel Joaquim Theotonio Soares Avellar.
Joaquim Salvador P. de Siqueira Cavalcante.
Joaquim de Siqueira Netto.
José Guilherme da C Duarte.
João Francisco G. Orém.
José Muniz Teixeira Guimarães.
José Victalino dos Santos.
José Francisco da Trindade.
João da Costa Reis.
João Henriques Gomes dos Santos.
João H. de Paula Rocha.
Joaquim Theotonio S. de Avellar Junior.
João Gonçalves dos Santos.
José Luiz Salgado A. Junior.
João Paulo Regueira P. de Sauza.
José Lino da Silva.
João Paulo de Azevêdo Lima.
João José de Sant'Anna.
João Cancio de Oliveira.
João Guimarães Tavares.
José Carlos Herbater.
José Albino Tavares.
José Beserra dos Santos.
José Claudino dos Santos.
José Pereira Alves.
João Antonio da Silveira.
João Antonio de Oliveira.
Joaquim Ferreira Dias.
João Elias da Fonseca.
José Nunes da Silva.
João Lourenço Góes Vasconcellos.
Juvencio José Gomes.
João José do Nascimento.
Julio Bajona de Freitas.
José Rodrigues de O. Castro.
José Oroncio Ferreira Gomes.
João Militão da Silva.
João Felippe dos Santos.
João Machado Botelho Sobrinho.
João Francisco de Souza.
Julio Machado Soares.
José Feliciano Soares.
Jeronymo José de Siqueira.
José da Costa Granja.
Julio Olindino Gomes.
José de Souza Guedes.
Jovino Cavalcante de Albuquerque.
José Pereira dos Santos.
José Ferreira da Silva.
João Alves da Cunha.
José Antonio Ribeiro.
José Severiano de Souza.
José Pedro do Rego Barros.
Joaquim Machado Botelho.
João Luiz P. de Carvalho.
Joaquim Oliveira Lins.
José Serafim de Senna.
José Patrocinio da Trindade.
José Viriato Lins Wanderley.
José de Bastos Mello.
João Nepomuceno da C. Gouveia.
José Clodoaldo Monteiro.
João Jacob Pereira.
João de Lemos Duarte.
José Felippe Nery.
João Carlos Ferreira.
José Alberto Trigueiro.
João de Deus Santiago.
João Francisco de Assis.
João Bernardino R. Baracho.
Joaquim Gonçalves Vianna.
Joaquim Alves da Cunha.
José Francisco da Silva.
João Ignacio de Medeiros.
José Honorio de Albuquerque.
José Maria das Neves.
José Pedro da Paz.
José Ribeiro Campos.
João Ribeiro de Sá.
José Joaquim Napoleão.
João Lopes Ferreira Guimarães.
José Barbosa de Aguiar.
José Gomes da Motta.
José Luiz Peres de Carvalho.
José Antonio dos Santos.
José Cavalcanti de Albuquerque.
João Correia de Lima.
José Ferreira da Motta.
Jeremias Augusto de Abreu.
José Luiz Peres de C. Sobrinho.
José Mafra Mequilles.
João José de Araujo.
João Pelino de Mello Ribeiro.
Jorge da Paz Ferreira de Lima.
José Menino Cordeiro.
Antonio Manoel Cordeiro.
João Caetano de Medeiros.
José Augusto Ferreira da Silva.
João Francisco Ramos.
José Pedro da Costa Sobrinho.
João Francisco Barbosa.
João Alves de Albuquerque.
João José Soares Sobrinho.
José Vicente Ferreira Barros.
José de Barros de Araujo Lima.
José Dias de Carvalho.
José da Costa Campos.
João Antonio de Oliveira.
João Cesario da Rosa.
José Torres Leite.
João Francisco da Silva.
Bacharel José Venceslau R. Pinto Souza.
José Firmino Pereira de Lyra.
José Antonio Nascimento Feitosa.
José Cavalcante Ferreira dos Santos.
João Claudio da Sant'Anna.
Bernardo José da Cunha.
Joaquim José de Azevêdo Souza.
José Nunes da Silva Sampaio.
Joaquim Francisco Maciel.
José Eustaquio Maciel.
Joaquim do Rego Barros.
João Octaviano de Oliveira.
José Evangelista S. Oliveira.
José Carvalho de Mello.
João Stalma Spiuca.
João Ferreira Tavares.
José Clarindo de Queiroz.
Joaquim Gonçalves da Silva.
Joaquim Antonio de F. Neves.
Francisco José dos Santos.
José Vieira Magalhães.
João Otacilio Baptista.
João Bezerra de Mello.
Leoncio Gomes da Fonseca.
Luiz Tolentino C. Loureira.
Luiz Machado Botêlho.
Luiz da Costa Reis.
Leonidas E. Cardoso.
Libanio Estanislau da Costa.
Luiz M. Botêlho Filho.
Luiz José de V. Padilha.
Lino Mario Gomes.
Leopoldino de Oliveira.
Lourenço G. Aleixo.
Luiz José da Silva Braga.
Luiz Estevão da Costa.
Leocadio Amancio da Silva.
Luiz José Ramos.
Coronel Leopoldo Borges G. Uchôa.
Landelino Vieira.
Luiz de Paula Lopes.
Ludgero Joaquim de Faria Neves.
Luiz Manoel Virans.
Luiz Lucas de Vasconcellos.
Manoel Joaquim dos Santos Ferreira.
Manoel Nivardo Ferreira Gomes.
Manoel Francisco das Chagas.
Manoel Capitulino de L. Duarte.
Manoel França Oliveira.
Manoel dos Anjos A. Mello.
Miguel Agnelo Nascimento Feitoza.
Marcos Antonio Sacramento.
Marcos Antonio Pereira Britto.
Manoel Joaquim da Rocha.
Manoel Antonio de Albuquerque Machado.
Manoel Joaquim Alves dos Santos.
Manoel Tertuliano F. Gomes.
Manoel Francisco da Silva.
Manoel Aureliano L. Alves.
Maximiano Felisberto Araujo.
Manoel Alfredo de Almeida.
Manoel José Ferreira.
Manoel Ignacio dos Santos.
Manoel da Silva Azevêdo.
Manoel Girão de Santiago.
Manoel Bernardo da Paz.
Manoel José de Rezende.
Manoel Carlos Lima.
Marianno Francisco Souto.
Manoel J. de Albuquerque Mello.
Manoel Caetano de Siqueira.
Manoel Simeão de Oliveira.
Manoel Francisco G. Ourem.
Manoel Bento Alves Mello.
Melchisedeck T. de Mello.
Matheus José da Costa.
Manoel Luiz Peres de Carvalho.
Miguel de Souza Soares.
Manoel Alves de Lima.
Manoel Januario da Annunciação.
Manoel Pereira de Mello.
Miguel Annes.
Manoel Lopes da Silva.
Manoel Roiemberg de Albuquerque.
Miguel Carneiro de Lima.
Maximiano Virgilio Ferreira.
Manoel de Britto Coutinho.
Manoel do Carmo Santos.
Melchiades Theodoro Marques.
Manoel Bonifacio Dias.
Manoel Alves Cardoso.
Marianno Marques Ferreira.
Manoel Pereira da Silva.
Manoel M. da Costa Ramos.
Manoel Quintino Galhardo.
Manoel do Rego Gomes.
Martiniano Fernando da Paz.
Manoel Joaquim Alem.
Manoel José Ley.
Manoel Telles de Souza.
Manoel Gonçalves de Faria.
Miguel Archanjo Ribeiro.
Manoel Pereira da C. Borbolêta.
Manoel Felippe Pereira.
Manoel Fortunato dos Santos.
Martinho Francisco da Silva.
Manoel Nunes da Silva Sampaio.
Manoel Vicente de Sant'Anna.
Manoel Angelo do Nascimento Feitoza.
Manoel Chrispiniano A. Cunha.
Manoel Medeiros de Albuquerque.
Manoel Bezerra dos Santos.
Nicolau Tranquelino Mór.
Numeriano A. do Espirito Santo.
Octaviano Borges Leal.
Octaviano Sergio de Farias.
Olindino de Paula Torres.
Ortulano José do Nascimento.
Pedro Ivo de Campos.
Pedro Abilio do Sacramento.
Prophirio de Lemos Barros.
Pergentino F. de Faria.
Portirio do Nascimento Medeiros.
Placido A. da Silva Santos.
Pedro Americo Machado.
Pedro A. Pinheiro Chagas.
Pedro da Hora Santiago.
Pedro Bento dos Santos.
Pedro José do Nascimento.
Pedro Rogerio de O. Baduen.
Pedro Pereira Guedes.
Pedro Celestino F. da Paixão.
Pedro Pessôa de Souza.
Pedro R. de Mello.
Pedro Vicente Ferreira.
Pedro Leopoldino Durão.
Pedro Ribeiro de Siqueira.
Pedro Celestino da Paz.
Pedro Ferreira.
Paulino Ferreira das Costa.
Pedro da Costa Lisbôa.
Reginaldo Francisco da Chagas.
Rufino B. Carlos Lima.
Rodolpho Ponciano dos Santos.
Raphael de Castro.
Sebastião B. de Freitas Barbosa.
Sebastião Francisco Nonato.
Silverio B. do Nascimento.
Severino R. da Costa Cabral.
Sebastião Carneiro dos Santos.
Sebastião Beserra d Araujo.
Samuel da Silva Paes Barretto.
Silvino Baptista Corrêa de Mello.
Severino José Gregorio.
Sabiniano da Silva Santos.
Sabino Antonio de Lima.
Severino Ferreira Tavares.
Samuel dos Santos Ferreira.
Theodoro Braga de Freitas Barbosa.
Bacharel Theodoro José da Silva Braga.
Thomaz Mauricio de Abreu.
Bacharel Tertuliano F. do Nascimento Feitoza.
Theotonio Fernando da Costa.
Thomaz José Ferreira.
Theodoro da Costa Lima.
Tertuliano Pereira de Senna.
Tertuliano Ignacio da Silva.
Theodoro José Orange.
Tertuliano Ramos da Silva.
Theophilo José Carneiro.
Theodoro Luiz Ramos.
Theophilo Custodio de Sonza.
Trajano Pereira Leite.
Ulysses da Silva Cabral.
Urbano Gonçalves dos Santos.
Ursulino Francisco de Mello.
Ubaldo de Figueirêdo Lima.
Urbano Gomes da Silva.
Vicente Antonio do N. Feitosa.
Vicente Gonçalves de Lima.
Vicente Ferreira dos Santos.
Victalino Candido d'Oliveira.
Victor Leandro Pereira Leite.
Viriato Francisco da Cunha.
Virissimo de Souza.
Virgilio Vicente Ferreira.
Venancio Soares da Silva.
Venancio de Alem.
Victor Augusto Soares de Avellar.
Victorino Almeida dos Santos.
Vicente José Ramos.
Vicente Gomes da Silva.
Virgilio da Silva Santos.
Witruvio Romão de Carvalho.
Wenceslau Duque de Borgonha.
Outro sim, foram indeferidas as petições seguintes:
De Alfredo Guedes da Silva;
De Alberto Gomes da Silva;
De Joaquim Franciseo das Chagas e Silva.

MUDARAM DE RESIDENCIA
Antonio Luiz Muniz.
Antouio Luiz da Cunha.
Amaro Affonso de Oliveira.
Antonio Ferreira Tavares.
Arthur Ovidio Guimarães.
Antonio Aquilino Campos.
Arthur da Silva Regadas.
Albino Eufrasio do Rosario.
Antonio Aristonico Bastos.
Bellarmino Augusto de Athayde.
Balsanulpho da Silva Mindello.
Beliarmino Joaquim de Azevêdo.
Braz Francisco de Lima.
Euclides Ernesto de Campos.
Francelino Ramos da Silva.
Fidelis Antonio de Souza Costa.
Francisco Lopes de Siqueira Campos.
Francisco de Paula Cabral.
Galdino Rodrigues da Cunha.
Heliodoro da Silva Cabral.
José Napoleão de Luna Freire.
Jesuino Nunes Vianna.
João Martins do R. Junior.
José Joaquim dos Santos Junior.
José Martins da Cunha.
Joaquim Maia da Silva.
Justino Joaquim das Chagas.
José Martins Alves.
João Francisco Saraiva.
João Fernandes Silva Mello.
Joaquim Camara A Campos.
Joaquim Fernandes Silva Mello.
João Jovencio Ferreira da Visitação.
Bacharel Lourenço de A. Rosa.
Lino Torquato da Silva.
Manoel José de Campos Barbosa.
Manoel José de Campos.
Manoel Henrique da Silva.
Severino José de Sant'Anna.
Dr. Tito dos Passos de A. Rosas.
Vicente Guilherme da Silva Pontes.
Dr. Virginio Marques C Lão.

FALLECERAM OS SEGUINTES ELEITORES
Alexandre E. de Medeiros.
Antonio da Cruz Reis.
Antonio Tiburcio de M. Lima.
Adriano Francisco Soares.
Demetrio da Paz Teixeira.
Joaquim Francisco de Hollanda.
Manoel Antonio de Athayde.
Rodolpho Paes de Carvalho.
Sebastião Floro do Rego.

Sala das reuniões da 10.ª commissão seccional do municipio do Recife, em 21 de maio de 1902.
Eu João Paulo Regueira Pinto de Souza, escrivão *ad-hoc* o escrevi.
Theodoro Braga de Freitas Barbosa,
PRESIDENTE

EDITAL

Inspectoria Geral de Hygiene

AOS SENHORES PASSAGEIROS DAS ESTRADAS DE FERRO DE SÃO FRANCISCO, LIMOEIRO E CENTRAL:

Para não haver embaraços na execução das medidas sanitarias que teem de ser postas em vigor nos postos de desinfecção das estações centraes das estradas de ferro de Limoeiro, Central e São Francisco **a começar do dia 2 de junho proximo**, o dr. Inspector de hygiene leva ao conhecimento dos senhores passageiros e interessados que serão rigorosamente observadas por esta Inspectoria as instrucções seguintes relativas a passageiros e bagagens.

Só será permittido o embarque para o interior do Estado nas estações da Encruzilhada, Arrayal e Macacos (estrada de Limoeiro) de Afogados, Bôa-Viagem e Prazeres, (estrada de São Francisco), de Areias e Tigipió, (estrada Central), aos passageiros que não conduzirem bagagens, ou quaesquer objectos ou volumes.

Fica prohibido, nas estações situadas no perimetro do municipio do Recife, o embarque de objectos susceptiveis de reter e transmittir contagio, como sejam:

1.º Encommendas postaes cujo involucro occulte e especie remettida:
2.º Couros e pelles frescas:
3.º Mobilias e guarnições usadas de sala e quarto;
4.º Despojos e fragmentos frescos de animaes;
5.º Fructas, legumes verdes, hortaliças e os lacticinios frescos;
6.º Retalhos de fazendas, e trapos:
7.º Roupas de uso e seus accessorios;

O dr. Inspector chama a attenção particularmente para esta ultima disposição porquanto os objectos nella especificados só podem transitar para o interior figurando como bagagem dos senhores passageiros.

Nas estações do Brum, Cinco Pontas e Central, as bagagens e encommendas que acompanham os passageiros ficam sujeitas á desinfecção. Estas bagagens e encommendas serão despachadas na vespera até 6 horas da tarde ou no dia até uma hora antes da partida de cada trem.

Só poderão seguir os volumes que forem abertos durante a desinfecção, devendo os senhores passageiros fazel-os acompanhar por pessôa incumbida de abrir, fechar e fiscalisal-os durante esse serviço. Para não ser prejudicado o horario nas referidas ferro-vias, *as malas e pequenos volumes, sobretudos capas, etc.* que os senhores passageiros conduzirem deverão ser apresentados para exame e desinfecção até 40 minutos antes da partida de cada trem.

Fica livre o transito de bagagem e quaesquer volumes de todas as estações do interior para a estação do Brum, Cinco Pontas e Central e bem assim para o interior, de todas as estações não mencionadas acima.

N'essas instrucções que visam somente o interesse e a deliberação firme que tem esta Inspectoria no intuito de evitar a propagação da peste, espera o dr. Inspector encontrar em cada passageiro um auxiliar que facilite com a sua bôa vontade a execução deste serviço.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 26 de maio de 1902.

O secretario.
José da Cruz Cordeiro

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio, do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos ficou adiada para o dia trez de Junho proximo vindouro a reunião dos credores da massa fallida de Ignacio Nery da Fonseca, que estava marcada para hoje vinte e dous do corrente mez. Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e dous de Maio de mil novecentos e dous. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão o subscrevi pelo escrivão Valcacer.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O Doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do Commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido hoje á reunião dos credores da massa fallida de B. Ribeiro da Cunha, foi pelo fallido apresentada uma proposta de concordata em seu nome individual e anteriormente approvada em declaração escripta e assignada por credores representando mais de tres quartos da totalidade de seu passivo, na qual offerecia aos seus credores dez por cento sobre seus creditos, sendo cinco por cento á vista, logo após a homologação da concordata e cinco por cento á prazo de tres mezes contados da mesma data, mediante quitação. E, havendo credores dissidentes ou que não acceitaram a proposta, pelo juiz foi marcado a estes, bem como aos demais credores ausentes, o prazo de cinco dias a contar da data da publicação do presente, para dentro delle formularem seus embargos, em auto apartado, na fórma da lei, sob pena de ser homologada a mesma concordata. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente Edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e oito de maio de mil novecentos e dous. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquioo Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—*Francisco de Carvalho Nobre.*

EDITAL

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO

CONSELHO ECONOMICO

O conselho economico d'este estabelecimento reune-se ás 11 horas da manhã do dia 5 de junho futuro, para contractar o fornecimento de viveres, roupa lavada e mais artigos, durante o segundo semestre do anno corrente, para o que receberá propostas em carta fechada, em duas vias, sendo uma dellas sellada, com os dizeres por extenso, sem emenda ou rasura, devendo os proponentes habilitar-se até a vespera do conselho, tudo nos termos do decreto n 2.213 de 9 de janeiro de 1896, publicada na ordem do dia da repartição de Ajudante General n. 719, de 8 de fevereiro do mesmo anno; a saber:

Araruta, kilo.
Arroz pilado, idem.
Assucar refinado, idem
Alcool, idem.
Banha de porco, idem.
Brtatas inglezas, idem.
Bolacha, idem.
Carne verde sem osso, idem.
Café em grão, idem.
Chá verde, idem.
Farinha de mandioca, idem.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Lenha (3 kilos para unidade,) acha.
Leite do vacca, kilo.
Manteiga ingleza, Lepelletier, idem.
Ovo, um.
Pão de 140 grammas cada um, kilo.
Peixe fresco, idem.
Phosphoros «Fiat Lux,» masso.
Sal, kilo.
Sabão, idem.
Tempero, ração.
Tijolo de arear, um.
Vassoura de piassava, uma.
Velas «Etoile,» masso.
Vinho do Porto «Adriano,» kilo.
Vinho branco de Lisbôa, idem.
Vinagre tinto, litro.

Os concorrentes ao fornecimento devem juntar ao seu requerimento de habilitação:

1.º Documento de haver pago em seu nome, ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e d'ahi em diante todos os semestres que se fôrem vencendo dentro do prazo de dois mezes seguintes.

2.º Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro, ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo si apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

CLAUSULAS

1.ª Fornecer todos os generos de superior qualidade, assim julgados de accôrdo com o artigo 74 do Reg. de 6 de agosto de 1891, entregando-os no Almoxarifado do Hospital em peso liquido, duas horas depois de pedido, em vasilhame seu, depositando no cofre deste conselho, como caução, a quantia que lhe fôr arbitrada pelo mesmo conselho;

2.ª Pagar a multa de 5 %, sobre a importancia a que montar o fornecimento provavel dos artigos da sua proposta, se não assignar o contracto respectivo;

3.ª Não levantar a caução depositada no cofre do conselho, antes de feito, pelo menos, o fornecimento do primeiro mez;

4.ª Vender pelo mesmo preço do contracto aos srs. officiaes do serviço de saúde em commissão neste Estado, e aos empregados civis deste hospital;

5.ª Incorrer na multa de 25 %, sobre o valôr dos generos que fôrem regeitados por má qualidade, ou não fornecidos em tempo, obrigando-se a substituil-os ou a pagar, incontinenti, os comprados por sua conta pelo almoxarifado do estabelecimento, sob pena de multa de mais 10 %, sobre o valôr da primeira;

6.ª Entregar na secretaria do hospital as contas do fornecimento do mez findo até o dia 5 do mez que correr, em duas vias, sendo uma dellas sellada, sob pena de multa de 10 %, sobre a importancia da mesma conta;

7.ª Fornecer mais dois mezes, além do limite do seu contracto, e sob as mesmas condições, caso seja necessario, a juizo do conselho.

Quaesquer outras explicações serão dadas na secretaria deste estabelecimento.

Conselho Economico do Hospital Militar de Pernambuco, 31 de maio de 1902.

Theotonio Freire,
Secretario.

EDITAL

DECIMA URBANA

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, o conhecimento do 1.º semestre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Maio de 1902.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 6 de junho, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo, o bem abaixo mencionado, penhorado pela Fazenda do Estado.

A casa terrea e sotão n. 45, á rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Bôa-Vista, com duas portas de frente no pavimento terreo, 3 portas no oitão, 2 salas, cozinha externa e quintal murado com portão de madeira ao lado; o sotão em salão com duas janellas no oitão, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundos 17 metros e 40 centimetros, avaliada por 6:000$000, em virtude de execução promovida contra Antonio Rodrigues da Costa.

E, para, que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 dias do mez de maio do anno de 1902.

Subscrevo e assigno, eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA
Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ
Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

ATTENÇÃO, vende-se, muito barato, um boi manso e um carro baixo em perfeito estado. A tratar na rua da Saudade n. 2.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma á rua Nova de Santa Rita n. 25.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, canjica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CASA—aluga-se uma, sita á rua de S. João no Arraial a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio des[illegible] o folheto contendo a lei do o[illegible] municipal em vigor.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso.
Paga-se generosamente a quem a entregar na redacção d'esta folha.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, comp[illegible]ente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

SORTIMENTO de charutos da Bahia e Rio Grande: Cigarros fabricados com fumos escolhidos, e fumos de Goyaz o que ha de mais superior, só se vende na Tabacaria Lusitana, á rua Marquez de Olinda n. 1.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE a mercearia do pateo de S. Pedro n. 1, livre e desembaraçada de qualquer onus, com pouco capital e fazendo bom negocio; a tratar na mesma.

VENDE-SE, duas carroças e um boi, em perfeito estado, tratar á rua de Costa Leite (Poço), defronte á venda com Orestes Miranda.

COMMERCIO

DIA 2

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

O banco do Recife abriu a 12 3/16 e outros a 12 1/4, taxa que foi adoptada para a compra de saques.

Após as noticias do Rio os bancos elevaram a taxa a 12 5/16, podendo-se obter...... 12 11/32, fechando a 12 5/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 7/16.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 3/16 d por mil reis do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas			Não houve.
Crystalisados			3$900
Demeraras			Não houve
Brancos	3$300	a	4$000
Somenos	2$000	a	2$300
Mascavados	1$400	a	1$500
Brutos seccos	1$200	a	1$300
Brutos mellados	1$000	a	1$100
Retames	$900	a	1$000
Mel por pipa		a	15$900
Aguardente conforme o grão	$240	a	$250
Alcool conforme o grão	$400	a	$450

Algodão
Não constou negocio.

Caroços de algodão, cotam-se		a	$830
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$300
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito		a	$135
Feijão mulatinho, cota-se		a	15$000
Farinha de mandioca	3$200	a	3$400

Pelles de cabra, a 22$000 o cento.

Couros
Couros espichados, a $900.
Couros salgados seccos, a $950.
Couros verdes, a $550 o kilo.

REVISTA COMMERCIAL

DE 24 A 31 DE MAIO DE 1902

O movimento de nosso mercado relativamente a generos de exportação, ainda foi considerado de pouco interesse, os preços de alguns productos declinaram, os de outros firmaram-se como se verifica nos algarismos cotados mais abaixo.

O mercado de generos de estiva em completa paralysação; os preços cotados são do retalho e estão sujeitos a 10 % de desconto, com excepção de bacalhão e xarque que são vendidos com 3 %. sal e cereaes que não gozam de desconto.

No mercado de cambio não constou movimento de importancia, as taxas sobre Londres a 90 d/v foram de 12 3/8 á 12 7/16 por 1$000 do banco, fecha a 12 1/4.

MERCADO DE EXPORTAÇÃO

Aguardente—O mercado accusa alguma alta, as vendas foram de 68$000 a 70$000 a pipa de 480 litros a de 21 graus; as transacções foram de pouco interesse.

Alcool—Firmou-se o de 38 graus em...... 90$000 e o de 40 graus em 95$000 a pipa de 490 litros.

Algodão—Foi vendido o de primeira sorte de bôas procedencias aos preços de 10$400 a 10$400 os 15 kilos, valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de segunda sorte; o mercado fecha a 10$400.

Assucar—O mercado manteve-se com alguma firmeza como se verifica nos algarismos cotados por 15 kilos com capa para a exportação.

Crystal	3$300	a	3$400
Usina	5$000	a	5$200
Branco de 3ª bôa	3$800	a	4$300
Branco de 3ª regular	3$300	a	3$800
Branco de 4ª sorte	2$900	a	3$200
Somenos	2$400	a	2$400
Mascavinho	2$100	a	2$300
Mascavado purgado bom	1$900	a	2$000
Mascavado purgado regular	1$800	a	1$900
Bruto bom	1$700	a	1$800
Bruto regular	1$200	a	1$250

Borracha de mangabeira—Ainda marcamos os limites nominaes de 22$500 a 30$000 os 15 kilos.

Couros salgados seccos—Marcamos os ultimos preços de 940 a 960 réis o kilo, o mercado dependente da posição do cambio.

Couros salgados verdes—Ainda cotamos nominal a 550 réis o kilo.

Mel—Marcamos o ultimo preço de 35$000 a pipa.

Pelles com cabello—Marcamos as de cabra primeira sorte a 220$000 e as de carneiro primeira sorte a 100$000 o cento.

Sola—Mantiveram-se os limites nominaes de 6$000 a 9$000 o meio conforme a procedencia.

MERCADO DE ESTIVA

Café—Ainda cotamos genero proprio de consumo de 8$200 a 9$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca—Cotamos nominal a do Estado de 3$500 a 3$800 o sacco de panno de algodão com 42 kilos, o mercado enjoado.

Milho—Subiu para 150 e 155 réis o kilo, o mercado falho.

Sal—Sustentou-se por 5$000 os 100 litros a bordo.

Velas stearinas de composição do Rio de Janeiro—Manteve-se o preço de 11$666 a caixa das pequenas.

Xarque do Rio Grande—O deposito é calculado em 85.500 kilos, os preços firmaram em 12$000 a 13$400 os 15 kilos.

GENEROS ESTRANGEIROS

Alhos—Ainda marcamos os limites de 160 a 180 réis a maunça.

Alpista—Tambem não alteraram os limites de 7$400 a 7$800 os 15 kilos.

Arroz da India—Cotamos de 4$700 a 4$900 os 15 kilos.

Azeite de Oliveira—Sustentaram-se os preços de 27$000 a 28$000 a lata com 5 galões.

Bacalhão—O deposito é calculado em.... 1800 barricas, os precos regularam de..... 35$000 a 38$000 a barrica.

Banha de porco—Firmou-se o preço de 1$800 o kilo.

Batatas—Ainda cotamos a portugueza a 12$000 a meia caixa.

Canella—Mantiveram-se os limites de.... 2$150 a 2$200 o kilo

Cebolas—Cotamos a nacional (do Rio Grande) a 22$000 e a portugueza a 30$000 a caixa

Cerveja—Marcamos de 15$000 a 23$000 a duzia de garrafas ou botijas, conforme as marcas e nacionalidades.

Cominhos—Vende-se de 22$000 a 23$000 os 15 kilos.

Chá—Ainda cotamos os limites de 6$400 a 10$000 o kilo.

Ervadoce—Vale de 19$000 a 21$000 os 15 kilos, conforme o genero.

Farello—Firmou-se o preço de 5$555 o sacco com 40 kilos, genero do Rio de Janeiro, o mercado regular.

Farinha de trigo—Existem cerca de 15000 barricas e 2500 saccos mais ou menos, os preços regularam; a americana de 30$000 a 31$000 e Triestre e Hungria de 35$000 a 36$ a barrica e o meio sacco do Rio da Prata a 14$000 por cada um.

Feijão—Vale o mulatinho de São Paulo 18$888 e o do Estado 18$000 o sacco com 60 kilos, genero barriado.

Genebra—Cotamos os limites de 11$000 a 40$000 a duzia de frascos ou botijas, conforme as marcas e nacionalidades.

Kerosene—Cotamos de 4$222 a lata com 5 galões.

Louça—Mantiveram-se os limites de 110$ a 220$000 o gigo da ordinaria, conforme o sortimento e fabricante.

Massas alimenticias—Cotamos a nacional a 8$500 e a italiana a 13$000 a caixa

Manteiga—Marcamos a americana em barril a 3$900 e a franceza a 4$200 o kilo, e a franceza em lata de 4$600 a 4$700 o kilo.

Papel de embrulho—Mantiveram-se os preços de 1$400 a 2$800 para o francez e de 950 a 1$350 para o allemão, a resma conforme o formato.

Passas—Ainda cotamos as finas de 14$000 a 16$000 a caixa

Phosphoros—Mantiveram-se os nacionaes de 7$000 a 8$200 a grosa.

Queijos—Ainda cotamos os flamengos a 8$000 por cada um.

Sardinhas—Cotamos de 330 a 340 reis a latinha da portugueza.

Toucinho—Marcamos de 28$000 a 28$500 os 15 kilos.

Velas stearinas—Manteve-se a marca Apollo a 1$200 o masso.

Vinagre de Lisbôa—Cotamos de 230$000 a 240$000 a pipa.

Vinho—Ainda cotamos o tinto portuguez de 280$000 a 330$000 a pipa, conforme as marcas.

Xarque do Rio da Prata—O deposito é calculado em 39000 kilos, os preços regularam de 13$000 a 15$000 os 15 kilos.

Acções—Na hora da bolsa venderam-se 132 acções da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, valor de 100$000 a.... 50$000 cada uma

Cambios—Registraram-se officialmente transacções sobre a praça de Londres a 90 d/v aos algarismos de 12 3/8 a 12 7/16 por 1000 do Banco.

EXPORTAÇÃO

DIA 30 DE MAIO DE 1902

Para o exterior

No paquete allemão *Maceió*, para o Porto carregaram:
Amorim Fernandes & C., 266 saccos com 20315 kilos de algodão em rama
No paquete allemão *Wittenberg*, para Antuerpia carregou:
A. Ommundsen, 18 caixas com 900 parasitas
Para o Porto carregaram;
Neesen & C., 297 fardos com 46712 kilos de algodão em rama.
No patacho nacional *Ninl'a*, para o Porto carregou.
Luiz A. Silva, 18 barris com 540 litros de mel, 2 pipas com 1000 litros de alcool e 1 pipa com 535 litros de aguardente.

Para o interior

No paquete nacional *S. Salvador*, para Manáos carregaram:
José Gonçalves Dias, 1 fardo com 68 kilos de vaquetas.
Pereira Pinto & C., 227 barris com 18615 litros de aguardente e 20 barris com 1640 litros de alcool.
Ayres dos Reis & C., 3 caixas com calçados.
Pestana dos Santos & C., 4 caixas com 2000 óvos.
Amorim & Cardoso, 25/2 15/4 barricas e 25 saccos com 4985 kilos de assucar branco.
Carlos A. Alves, 1 caixa com calçados.
Luiz A. Silva, 50 barris com 4100 litros de aguardente.
Pinto Alves & C., 165/2 235/4 barricas e 95 saccos com 3407 kilos de assucar branco e 50 barris com 4250 litros de aguardente.
Para o Pará carregaram:
Menezes Irmãos, 31 fardos com 2170 kilos de tecidos de algodão.
José Gonçalves Dias, 1 fardo com 148 kilos de vaquetas.
Loyo & C., 120 saccos com 9000 kilos de assucar branco.
Ayres dos Reis & C., 2 caixas com calçados
Luiz F. de Oliveira & C., 3 caixas com 150 kilos de biscouto.
Braga Sá & C., 3 caixas com calçados.
Manoel Caetano, 2 caixas com 1000 óvos. 32 caixas e 25 pacotes com 1224 kilos de dôce e 20 saccos com 2000 côcos, fructas.
Amorim & Campos, 30 caixas com 900 litros de oleo de ricino.
Rodrigues & C., 25 pacotes com 230 kilos de dôce.
Amorim Silva & C., 100/2 barricas com 8000 kilos de assucar branco.
M Ferreira Leite & C., 50/2 50/8 barricas com 5000 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *S. Francisco*, para Penedo carregaram:
Ferreira Rodrigues & C., 1 barril e 10 ancoras com 480 litros de vinho de fructas, 5 barris com 400 litros de vinagre, 2 atados com 80 kilos de vellas e 1 caixa com 32 litros de cerveja.
Augusto Fernandes & C., 1 caixa com chapéos para cabeça
Fonseca Irmãos & C., 80 caixas com 1760 kilos de sabão.
Para Jatobá carregaram:
F. A. Cardoso & C., 20 ancoras com 800 litros de vinho de canna.
Para Aracajú carregaram:
Antonio Cruz & C., 20 caixas com 160 litros de cognac.
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.
Para Propriá carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão
No paquete nacional *Itabira*, para o Rio de Janeiro carregou:
Luiz A. Silva, 20 saccos com 2000 côcos.
Para Porto Alegre carregaram:
Manoel Franco Irmãos, 10 fardos com 333 duzias de vassouras, 10 fardos com 2000 esteiras, 2 caixas com chapéos, tudo de palha de carnaúba.
No hiate *Vencedora*, para Amarração carregou:
Pernambuco P. Factory, 100 barris com 1120 kilos de polvora.
No hiate *Neptuno*, para Mossoró carregaram:
Machado & Pereira, 6 fardos com 300 kilos de tecidos de algodão.
No hiate *Tentadora*, para Camocim carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 20 saccos com 1200 kilos de assucar branco.
Para Amarração carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 12 barris com 1020 litros de aguardente e 15 barris com 600 litros de vinagre.
No cuter *Sanhauá*, para Parahyba, carregaram:
Leite Bastos & C., 1 caixa com chapéos de sol
Lemos & C., 20 barris com 1800 litros de vinagre e 30 caixas com 42[illegible] kilos de velas de cêra.
Francisco Manoel da Silva, 10 caixas com 320 litros de alcool.
Na barcaça *Flôr de Maria*, para Mamanguape carregou:
João Fernandes de Almeida, 20 caixas com 100 kilos de velas.

IMPORTAÇÃO

Bordeaux, paquete francez *Chili*, entrado em 19 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.
Ameixas, 7 caixas a Ferreira Rodrigues & C. 5 a Silva Marques & C.
Cognac, 10 caixas a José F. Lima & C., 15 á ordem
Doce, 2 caixas a Abrantes & C.
Mercadorias, 1 volume a Antonio D. Lima & C., 3 a J. Bolitreau.
Pelles, 1 caixa a Paiva Ferreira & C. 1 a Frederico & C. 2 a Ferraz Nunes & C.
Pelles e outros artigos, 2 caixas a Ayres dos Reis & C.
Perfumaria, 2 caixas a Antonio D. Lima & C.
Queijos, 10 caixas a Abrantes & C.
Rolhas, 1 pipa á ordem.
Tecidos, 1 volume a Manoel Carneiro & C., 1 a C. Pi[illegible].
Vinho, 8 bordalezas e 50 caixas á ordem, 2 bordalezas a Max Drechsler & C. 2 a H Rouquayrol, 2 a Jo[illegible] Borral & C, 1 a A. Geppu, 2 a Viuva de Gaudino Alves & Filho, 4 a J. C. Cavalcanti.

Montevidéo, lúgar inglez *Syree*, entrado em 30 e consignado a Silva Guimarães & C.
Farinha de trigo, 2.000 saccos.
Farello, 1475 saccos.
Sebo, 100 pipas e 54 bordalezas.
Xarque, 2030 fardos á ordem,

Camocim e escala, paquete nacional *Jaboatão*, entrado em 31 e consignado á Companhia Pernambucana
Cêra de carnaúba 50 saccos a Tavares Lapa, 5 a Landy Brothers & C. 12 a C. Clementino, 100 a Rodrigues Lima & C, 294 a Camillo P. S Figueirêdo.
Couros, 140 a Camillo P S Figueirêdo.
Fazendas, 15 fardos a Rodrigues Lima & C.
Livros, 1 caixa a L. A. da Silveira.
Pelles, 4 fardos á ordem, 6 a Camillo P. S. Figueirêdo, 22 a Iona & Krause.
Resina, 4 saccos a Landy Brothers & C.
Vassouras, 9 fardos a Alves Lima & C.

Portos do sul, paquete nacional *Gram Pará*, entrado em 30 e consignado a Amorim Fernandes & C.
Arroz, 100 saccos a Costa Lima & C, 100 a João F. de Almeida.
Chapas, de Ferro, 70 a Carneiro de Souza & C.
Cartazes, 3 caixas a Max Drachsler & C.
Cerveja, 26 caixa á ordem
Café, 25 saccos a Lopes Alheiro & C, 10 a E. Guedes & Duarte, 50 a Ferreira Rodrigues & C, 400 a Teixeira & Miranda, 200 a Joaquim F. de Carvalho & C, 200 a Amorim Silva & C, 100 a ordem.
Fogareiros, 300 a Carneiro de Souza & C.
Fogões de ferro e pertencos, 43 volumes e peças aos mesmos.
Marmellada, 1 caixa a Antonio M. Machado.
Phosphoros, 100 latas á ordem.
Testos e grelhas, 11 barricas a Carneiro de Souza & C
Toneis de ferro, 9 a Companhia I. Pernambucana
Xarque, 174 fardos a Loureiro Barbosa & C.

Portos do norte, paquete nacional *Brazil*, entrado em 2 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Amostras, 4 volumes á ordem.
Fio, 60 saccos a Casimiro Fernandes & C.
Tapioca, 15 paneiros a Rodrigues & C, 20 a Lopes Alheiro & C.
Tecidos, 5 fardos a Rodrigo de Carvalho & C, 5 a Moreira Lima & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Junho

Rendimento do dia 2	43.892$660

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Junho

Dia 2:	
Diversos impostos	5.417$179
Exportação	4.714$740
	10.131$919

RECIFE DRAYNAGE
Mez de Junho

Rendimento do dia 2	30$453

CAIXA ECONOMICA
Mez de Junho

Dia 2:	
Entrada de depositos	28.747$000
Sahida idem, idem	18.125$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	10.621$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Maio

Rendimentos do dia 1 a 30	62.282$478
Idem do dia 31	2.874$494
	65.156$972

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 1 de Junho
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$400
Farinha, cuia, de	800	a	500
Milho, idem, de	800	a	700
Feijão, idem, de	2$000	a	1$800

Banco Popular

CAPITAL	Rs. 1.500:000$000
IDEM REALISADO	885:974$000

BALANCETE
Em 31 de Maio de 1902

ACTIVO

Accionistas	614:026$000
Lettras descontadas	922:230$010
Emprestimos e Cauções	1.920:150$680
Diversas Agencias	275:714$680
Fundos Publicos	170:700$030
Mobilia	41:187$650
Diversas contas	276:960$590
Caução da Directoria	30:000$000
Valores depositados	3.148:945$570
Lettras a receber	545:951$460
Edificio do Banco	159:800$950
CAIXA:	
Em moeda corrente	595:882$200
Rs.	8.701:549$790

PASSIVO

CAPITAL		1.500:000$000
DEPOSITOS:		
Contas correntes de movimento	130:488$420	
Contas com aviso	5.570$110	
Lettras a Premio	20.000$000	156:058$530
Diversas Agencias		41:997$940
Lucros suspensos		35:217$900
Diversas contas		3.786:809$350
Depositos voluntarios		753:347$080
Diversas garantias		2.425:598$490
DIVIDENDO: Saldo a pagar		2:520$500
Rs.		8.701:549$790

S. E. & O.
Pernambuco, 2 de Junho de 1902.
Manoel C. Leal, gerente.
F. Timm, contador.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
(FUNDADA EM 1870)
Sob o regimem do novo decreto de 10 de Dezembro de 1901
Deposito no Thesouro Federal 200:000$

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	32:0[illegible]$000
Sinistros pagos	5.50[illegible]$000
Dividendos pagos	1.3[illegible]$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES
AMERICO MENEZES & C.
Rua Bom Jesus n. 60

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o sul no paquete nacional *S. Francisco*, para
MACEIÓ—Rodolpho Machado da Silva e sua senhora.
PENEDO—Francisco dos Santos Moreira, José Gonçalves, Emphrazio Soares de Aragão, Augusto Pereira, Avelina Maria dos Santos e João José da Silva.
ARACAJÚ—Albino Telles de Menezes, José Augusto Pereira, Antonio Soares, João Ferreira Santos.
No paquete nacional *Planeta* para
BAHIA—Fernando Lowenstein, João Luiz, José Ferreira dos Santos, João Ferreira da Silva, [illegible] Martins, 1 soldado e 1 mulher.
RIO DE JANEIRO—Cleomenes L. Filho, d. Maria Luiza de Oliveira Alves, Arthur Ferreira, d. Leopoldina A. da Silva Leite, Miguel Pires dos Anjos, José Gonçalves de Andrade, d. Zulmira Azeredo, 3 filhos e 1 creada, 1 furriel e 1 soldado.

DIA 1
SAHIDA
Bremen e escala, paquete allemão *Wittenberg*, commandante R. Hempel, carga varios generos.

DIA 2
ENTRADAS
Saint Johns 45 dias, barca ingleza *Carpasian* de 270 toneladas, commandante J. Goss equipagem 10, carga bacalhão, a Mendes Lima & C.
Manáos e escala, 10 dias, paquete nacional *Brazil*, de 1999 toneladas, commandante Antonio Ferreira Silva, equipagem 66, carga varios generos, trazendo como passageiros de
MANÁOS—Aureliano Cavalcante, João Baptista, Salvador Guimarães, dr. Levino Madeira, Maria Carneiro e Maria Balbina.
PARÁ—Arthur Braga, Joaquim Antunes, d. Rita Silva, Marianna Rocha, Maria Baptista, Oliveira Baptista, Rogaciano Barbosa e Manoel Silva.
MARANHÃO—José Guedes Filho e Petrus de Albuquerque.
NATAL—Amador Leite.
PARAHYBA—Heitor Dourado, Carlos Wengorwens, Antonio Nogueira e Malvina Conceição.
Fiume e escala, 27 dias, paquete austriaco *P[illegible]*, de 1401 toneladas, commandante Alex Mon[illegible]ord, equipagem 29, carga varios generos, a H. Forster & C.
New-York, 18 dias, paquete allemão *Capri*, 1299 toneladas, commandante C. Rambusch equipagem 31, carga varios generos, a H. Forster & C.
Cardiff, 44 dias, barca norueguense *Hermod*, de 498 toneladas, commandante Thos Jor[illegible] equipagem 11, carga carvão, a Amorim Fernandes & C.
Cardiff, 38 dias, lúgar inglez *Meteor*, de 394 toneladas, commandante John Griffith, equipagem 10, carga carvão, á Companhia do Beberibe.
La Plata e escala, 9 dias paquete inglez *Clyde* de 3369 toneladas, commandante C. S. Tindall, equipagem 154, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.
SAHIDA
Southampton e escala, paquete inglez *Clyde*, commandante [illegible] D. Spooner, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Junho
Barcelona, do sul hoje.
Marajó, do norte hoje.
Recife, do sul hoje.
Ville de San Nicolas, da Europa hoje.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Junho
Rio de Janeiro e escalas, *Wordsworth*, amanhã ás 12 horas.